



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2026 • Ano XVI • Nº 5636

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 57



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do Plano Municipal de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e na Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe – 2026, elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, anexo a este Decreto.

Art. 2º O Plano Municipal de Formação Continuada tem por finalidade orientar as ações formativas destinadas a docentes, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais da educação, visando à valorização profissional, à melhoria dos indicadores de aprendizagem e à efetividade das políticas públicas educacionais ao longo do ano de 2026.

Art. 3º A execução das ações previstas no Plano abrangerá todas as etapas e modalidades da Educação Básica ofertadas na Rede Municipal de Ensino, observando os princípios da gestão democrática, da equidade, da inclusão, da educação antirracista e da articulação entre teoria e prática.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a coordenação geral, o monitoramento, a avaliação permanente e o suporte técnico necessários à implementação e ao cumprimento das diretrizes estabelecidas no Plano.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, em 15 de outubro de 2026.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br**

**Dispõe sobre a criação do Plano
Municipal de Formação Continuada da
Rede Municipal de Ensino de
Maragogipe e dá outras providências**

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 que estabelece a formação continuada como elemento constitutivo da valorização profissional. Preconizados no Artigo 13 – atribuições docentes; Art. 61 – formação dos profissionais da educação; Art. 62 – formação inicial e continuada;

CONSIDERANDO o Plano Nacional De Educação – Lei Nº 13.005/2014 que estabelece metas voltadas à valorização docente e ao desenvolvimento profissional dos profissionais da educação. No diálogo com Meta 15 – Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação; Meta 16 – Formação em nível de pós-graduação e garantia da formação continuada; Meta 17 – Valorização do magistério.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum para a Formação Continuada De Professores Da Educação Básica (Bnc-Formação Continuada) Instituída pela Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020, a BNC-Formação Continuada estabelece princípios para o desenvolvimento profissional docente ao longo da carreira.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e reconhece a formação continuada como condição indispensável para a efetivação do currículo, da gestão democrática e da melhoria da qualidade social da educação;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e em 2018 para o Ensino Médio, que atribui aos sistemas de ensino a responsabilidade de promover processos permanentes de formação continuada para assegurar a implementação dos currículos e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para a Educação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, estabelecendo princípios, objetivos e diretrizes para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), reafirmando a valorização dos profissionais da educação como princípio estruturante das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que estabelecem a necessidade de formação inicial e continuada

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

específica para os profissionais que atuam nas escolas quilombolas, respeitando os conhecimentos tradicionais, os territórios e as identidades étnico-raciais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, publicada pelo Ministério da Educação em 2008, que orienta os sistemas de ensino quanto à formação continuada dos profissionais da educação para garantir práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade e atendimento às especificidades dos estudantes público da Educação Especial;

CONSIDERANDO as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, e atualizadas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, que asseguram a formação específica dos profissionais que atuam nas escolas do campo, considerando as características sociais, culturais, econômicas e territoriais dessas comunidades;

CONSIDERANDO o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), que orienta a implementação do currículo no território baiano e reconhece a formação continuada como estratégia fundamental para a consolidação das aprendizagens essenciais, da educação integral, da equidade e da valorização das especificidades territoriais e culturais do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o Documento Curricular Referencial de Maragogipe (DCRM), que direciona currículo municipal e reconhece a formação continuada como estratégia fundamental para a consolidação das aprendizagens essenciais, da educação integral, da equidade e da valorização das especificidades territoriais e culturais de Maragogipe;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Maragogipe, que estabelece metas e estratégias voltadas à valorização dos profissionais da educação, ao fortalecimento da formação continuada, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento de políticas públicas alinhadas às necessidades da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a formação continuada constitui um direito dos profissionais da educação e um dever da Administração Pública, sendo elemento indispensável para a valorização do magistério, o fortalecimento da gestão democrática, a inovação pedagógica, a implementação do currículo municipal, a melhoria da aprendizagem dos estudantes e a consolidação de uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa, antirracista, socialmente referenciada e comprometida com a garantia do direito à educação de qualidade para todos.

RESOLVE:

Apresentar o Plano Municipal de Formação Continuada da Rede Municipal de Maragogipe – 2026.

CAPÍTULO I

1. APRESENTAÇÃO

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

A formação continuada constitui um dos pilares fundamentais para a consolidação de uma educação pública de qualidade social, democrática, inclusiva e comprometida com a aprendizagem dos estudantes. Em uma sociedade marcada por constantes transformações científicas, tecnológicas, culturais e sociais, torna-se imprescindível que os profissionais da educação desenvolvam processos permanentes de aperfeiçoamento, reflexão crítica sobre sua prática pedagógica e atualização dos conhecimentos necessários ao exercício da docência.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação apresenta o **Plano de Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Maragogipe – 2026**, instrumento orientador das ações formativas destinadas aos docentes, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.

Este Plano compreende a formação continuada como um processo permanente de desenvolvimento profissional, fundamentado na articulação entre teoria e prática, na valorização dos saberes docentes, na pesquisa sobre a própria prática e na construção coletiva do conhecimento. Mais do que promover cursos ou capacitações isoladas, propõe uma política formativa sistemática, integrada ao currículo da rede e às metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

As ações previstas para o ano de 2026 foram organizadas considerando as especificidades das diferentes etapas e modalidades de ensino ofertadas pela rede municipal, respeitando as características socioculturais do território, as demandas identificadas junto às unidades escolares e os desafios contemporâneos da educação brasileira.

A organização das formações pauta-se no fortalecimento das competências profissionais docentes, na melhoria dos indicadores de aprendizagem, no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, na promoção da equidade educacional e na efetivação das políticas públicas voltadas à inclusão, diversidade, sustentabilidade e justiça social.

Este documento está alinhado aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pela Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, no Documento Curricular Referencial de Maragogipe (DCRM), bem como pelas legislações específicas que regulamentam as modalidades de ensino contempladas.

Além do cumprimento dos dispositivos legais, este Plano reafirma o compromisso da Rede Municipal de Ensino com a valorização dos profissionais da educação, entendendo que investir na formação continuada significa investir diretamente na qualidade da aprendizagem dos estudantes, no fortalecimento da gestão democrática e na construção de escolas capazes de responder aos desafios do século XXI.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

As ações formativas serão desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2026 por meio de encontros presenciais, seminários, oficinas pedagógicas, grupos de estudo, comunidades de aprendizagem, práticas colaborativas, cursos de aperfeiçoamento, acompanhamento pedagógico nas unidades escolares, socialização de experiências exitosas e atividades mediadas por tecnologias digitais.

Espera-se que este Plano contribua para fortalecer uma cultura permanente de estudo, pesquisa, inovação e cooperação entre os profissionais da educação, consolidando uma rede de ensino comprometida com a garantia do direito à aprendizagem, a valorização da diversidade, o respeito às identidades culturais dos sujeitos e a formação integral dos estudantes.

Assim, o Plano Municipal de Formação Continuada 2026 configura-se como um instrumento estratégico de gestão educacional, articulando políticas públicas, desenvolvimento profissional e melhoria da qualidade da educação ofertada à população, reafirmando que a formação docente é um processo contínuo, coletivo e indispensável para a construção de uma escola pública cada vez mais humana, inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

CAPÍTULO II

2. MARCOS NORMATIVOS DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

Considerando a diversidade da Rede Municipal de Ensino, este Plano organiza ações específicas para cada etapa e modalidade educacional, respeitando suas bases legais e pedagógicas.

EDUCAÇÃO INFANTIL- PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

As ações formativas observarão:

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI);
- Documento Curricular Referencial de Maragogipe (DCRM).

As formações contemplarão os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiências, as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da prática pedagógica, o planejamento e a organização dos tempos, espaços e materiais, a documentação pedagógica, a avaliação do desenvolvimento infantil, a oralidade, a literatura infantil, as múltiplas linguagens, a psicomotricidade, a educação inclusiva, a educação antirracista, a educação ambiental, a cultura digital na Educação Infantil, a relação entre escola, família e comunidade e o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com a BNCC e o Documento Curricular Referencial de Maragogipe (DCRM).

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

As ações formativas observarão:

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

- BNCC;
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
 - Documento Curricular Referencial de Maragogipe – DCRM.
- As formações contemplarão alfabetização, letramento, recomposição das aprendizagens, avaliação educacional, metodologias ativas, práticas interdisciplinares, educação digital, educação ambiental, cultura maker, inteligência artificial aplicada à educação, educação antirracista, educação patrimonial e desenvolvimento das competências gerais previstas na BNCC.

EDUCAÇÃO NO CAMPO

As formações destinadas aos profissionais que atuam nas escolas do campo serão orientadas por normativas nacionais:

- Resolução CNE/CEB nº 1/2002;
- Resolução CNE/CEB nº 2/2008;
- Decreto nº 7.352/2010.

Serão priorizadas temáticas relacionadas à educação contextualizada, territorialidade, agroecologia, identidade camponesa, sustentabilidade, currículo integrado e pedagogias da alternância, quando aplicáveis. A modalidade no município encontra-se em fase de organização regimental.

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A formação dos profissionais da Educação Antirracista fundamenta-se em:

- Resolução CNE/CEB nº 8/2012;
- Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010);
- Lei 10.639/2013;
- Lei 11.645/2008;
- Plano Municipal de Educação Antirracista – PLAMEDAM;
- Documento Curricular Referencial de Maragogipe.

Serão promovidas ações voltadas à valorização da ancestralidade, história afro-brasileira, territorialidade quilombola, memória coletiva, práticas culturais tradicionais, saberes e fazeres de comunidades ribeirinhas, educação para relações étnico raciais e educação antirracista.

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

As ações desta modalidade fundamentam-se em:

- Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- Decreto nº 12.686/2025.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

As formações contemplarão práticas pedagógicas inclusivas, desenho universal para aprendizagem, tecnologias assistivas, flexibilização curricular, avaliação inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)

A formação destinada aos professores da EPJAI observará:

- LDB nº 9.394/1996;
- Resolução CNE/CEB nº 03/2025;
- Documento Curricular Referencial de Maragogipe.

Serão abordados temas relacionados à educação popular, currículo integrado, educação ao longo da vida, identidade cultural, empreendedorismo, saúde da pessoa idosa, metodologias participativas e valorização das trajetórias dos estudantes jovens, adultos e idosos.

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

As formações voltadas à Educação em Tempo Integral terão como referência:

- Meta 6 do Plano Nacional de Educação;
- Diretrizes da Política Nacional de Educação Integral.

Serão priorizadas práticas pedagógicas integradoras, projetos interdisciplinares, protagonismo estudantil, desenvolvimento integral, cultura, esporte, ciência, tecnologia, artes e educação socioemocional.

2.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PLANO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Plano municipal de formação continuada fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I – Valorização dos profissionais da educação;
- II – Formação permanente como direito do professor;
- III – Indissociabilidade entre teoria e prática;
- IV – Aprendizagem colaborativa;
- V – Pesquisa como princípio educativo;
- VI – Inovação pedagógica;
- VII – Educação inclusiva;
- VIII – Equidade e justiça social;
- IX – Valorização da diversidade cultural;
- X – Fortalecimento das identidades territoriais;
- XI – Gestão democrática da educação;
- XII – Compromisso com a aprendizagem de todos os estudantes;
- XIII – Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- XIV – Uso ético, crítico e pedagógico das tecnologias digitais;
- XV – Respeito aos direitos humanos e à diversidade.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

2.2 CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe compreende a formação continuada como um processo permanente de desenvolvimento profissional que ultrapassa a lógica de cursos eventuais ou capacitações isoladas. A formação constitui um espaço coletivo de investigação, reflexão crítica, produção de conhecimentos, compartilhamento de experiências e construção colaborativa de soluções para os desafios cotidianos da escola.

O Plano Municipal de Formação Continuada – 2026 consolida uma política pública orientada pelo compromisso com a valorização docente, a melhoria da qualidade da educação pública e a garantia do direito de aprender de todos os estudantes, reafirmando que investir na formação dos profissionais da educação é investir no desenvolvimento humano, na cidadania e na construção de uma sociedade mais justa, democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

CAPÍTULO III

3. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E FUNDAMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada constitui uma dimensão estratégica das políticas públicas educacionais e ocupa papel central na valorização dos profissionais do magistério, na qualificação das práticas pedagógicas e na promoção da aprendizagem dos estudantes. Em um cenário marcado por constantes transformações sociais, científicas, tecnológicas, ambientais e culturais, a docência exige atualização permanente, capacidade investigativa, compromisso ético e competência para interpretar criticamente as diferentes realidades que atravessam o cotidiano escolar. Nesse contexto, a Secretaria Municipal da Educação de Maragogipe compreende que investir na formação dos professores significa fortalecer a qualidade da educação pública, assegurando o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e socialmente referenciadas.

A Política Municipal de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério para o ano de 2026 fundamenta-se na compreensão de que o desenvolvimento profissional docente é um processo permanente, articulado às necessidades das unidades escolares, às diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, ao Plano Municipal de Educação, ao Documento Curricular Referencial da Bahia e às orientações da Base Nacional Comum Curricular. Dessa forma, a formação não se restringe à oferta de cursos ou eventos isolados, mas configura-se como uma política institucional de caráter contínuo, organizada por meio de estudos sistemáticos, acompanhamento pedagógico, pesquisa sobre a prática, produção de conhecimentos e socialização de experiências entre os profissionais da educação.

Essa concepção reconhece que a formação docente ultrapassa a dimensão técnica do ensino e incorpora aspectos éticos, políticos, culturais, sociais e humanos que constituem o exercício da profissão. O professor é compreendido como sujeito histórico, intelectual crítico e pesquisador de sua própria prática, capaz de produzir conhecimentos pedagógicos, interpretar os desafios da realidade educacional e

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

construir coletivamente estratégias para garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Nessa perspectiva, a política de formação continuada adotada pela Secretaria Municipal da Educação inspira-se na concepção de prática reflexiva defendida por Antônio Nóvoa, para quem o desenvolvimento profissional acontece no interior da profissão docente, mediante a valorização das experiências, da colaboração entre pares e da constituição de comunidades de aprendizagem. Conforme o autor, os professores aprendem quando analisam criticamente sua prática, compartilham desafios, investigam problemas comuns e constroem coletivamente soluções para os contextos em que atuam. Assim, a formação deixa de assumir um caráter meramente transmissivo e passa a privilegiar processos colaborativos de construção do conhecimento, fortalecendo o protagonismo dos educadores e reconhecendo-os como produtores de saberes.

Em consonância com essa perspectiva, as ações formativas propostas neste Plano priorizarão metodologias que favoreçam a reflexão crítica sobre o trabalho docente, por meio de estudos de caso, grupos colaborativos, observação entre pares, oficinas pedagógicas, laboratórios de práticas, pesquisa-ação, comunidades de aprendizagem e acompanhamento pedagógico realizado diretamente nas unidades escolares. Essas estratégias fortalecem a integração entre teoria e prática e possibilitam que os conhecimentos construídos durante a formação sejam incorporados ao cotidiano das escolas de forma contextualizada.

Outro importante fundamento desta política encontra respaldo nas contribuições de Maurice Tardif, ao reconhecer que os saberes docentes são constituídos pela articulação entre diferentes fontes de conhecimento. A prática profissional do professor resulta da integração entre os saberes da formação acadêmica, os conhecimentos específicos das áreas do currículo, os referenciais pedagógicos e, sobretudo, os saberes construídos na experiência cotidiana da docência. Assim, este Plano reconhece que os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe acumulam conhecimentos, metodologias e estratégias desenvolvidas ao longo de suas trajetórias profissionais, os quais precisam ser valorizados e incorporados aos processos formativos. A socialização de experiências exitosas, a produção coletiva de materiais pedagógicos e o intercâmbio entre as escolas constituem, portanto, elementos estruturantes da política municipal de formação continuada.

A proposta formativa também se fundamenta nos princípios da pedagogia crítica de Paulo Freire, compreendendo a educação como prática emancipadora e promotora da transformação social. Para Freire, ensinar não consiste na simples transmissão de conhecimentos, mas na criação de condições para que os sujeitos construam saberes de forma crítica, autônoma e participativa. Sob essa perspectiva, a formação continuada constitui espaço permanente de diálogo, investigação, escuta e reconstrução das práticas pedagógicas, fortalecendo a autonomia intelectual dos professores e reafirmando seu compromisso com a construção de uma escola democrática, inclusiva e socialmente comprometida. Ao reconhecer os educadores como sujeitos históricos e culturais, esta

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

política valoriza os saberes produzidos no território, promove a educação para a cidadania, fortalece os direitos humanos, incentiva práticas pedagógicas antirracistas e reafirma o compromisso da Rede Municipal com a inclusão, a equidade e a justiça social.

As contribuições de José Carlos Libâneo também orientam este Plano ao destacar a didática como elemento estruturante da prática pedagógica e da organização do trabalho docente. O planejamento, a avaliação da aprendizagem, a definição de metodologias, a organização curricular e o acompanhamento sistemático do processo educativo constituem dimensões essenciais para a garantia da aprendizagem significativa. Em razão disso, as ações formativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação priorizarão o fortalecimento do planejamento pedagógico, da avaliação formativa, da recomposição das aprendizagens, das metodologias ativas, da interdisciplinaridade, da gestão da sala de aula e da utilização pedagógica das tecnologias digitais, compreendendo que a melhoria dos resultados educacionais depende da capacidade dos professores de selecionar estratégias adequadas às diferentes realidades dos estudantes.

Este Plano dialoga igualmente com o pensamento de Dermeval Saviani, ao compreender a escola pública como espaço privilegiado de democratização do conhecimento historicamente produzido pela humanidade. A formação continuada deve contribuir para ampliar o domínio dos conhecimentos científicos, fortalecer a autonomia pedagógica dos professores e qualificar os processos de ensino e aprendizagem, promovendo uma educação comprometida com a emancipação humana e com a redução das desigualdades sociais.

A complexidade dos desafios contemporâneos exige, ainda, uma educação capaz de superar a fragmentação do conhecimento. Inspirada nas contribuições de Edgar Morin, esta política compreende a interdisciplinaridade como princípio metodológico capaz de integrar ciência, tecnologia, cultura, artes, patrimônio, meio ambiente e cidadania em torno de problemas concretos vivenciados pelos estudantes. A formação continuada incentivará a elaboração de projetos interdisciplinares que favoreçam o pensamento crítico, a investigação científica, a criatividade e a inovação pedagógica, aproximando o currículo da realidade social e cultural do município de Maragogipe.

No campo da aprendizagem, as contribuições de Lev Vygotsky fundamentam a compreensão de que o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais e da mediação pedagógica. O professor assume papel fundamental na organização de situações de aprendizagem que estimulem a participação ativa dos estudantes, a cooperação, a investigação, a resolução de problemas e a construção coletiva do conhecimento. Dessa forma, as ações formativas fortalecerão práticas de mediação pedagógica, aprendizagem colaborativa, avaliação formativa, protagonismo estudantil e desenvolvimento das competências previstas no currículo municipal.

A concepção de Educação Integral adotada neste Plano inspira-se nas contribuições de Miguel Arroyo e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, compreendendo que educar integralmente significa reconhecer os estudantes em todas as suas dimensões intelectual, física, emocional, ética, cultural, social e ambiental. Consequentemente, a formação continuada buscará fortalecer práticas

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral dos sujeitos, valorizem a cultura de paz, a educação socioemocional, o protagonismo estudantil e o fortalecimento das relações entre escola, família, comunidade e território.

Considerando as características do município de Maragogipe, marcado pela diversidade cultural, pelas comunidades rurais, quilombolas, ribeirinhas e pelos diferentes territórios tradicionais, esta Política Municipal reconhece que os processos educativos precisam dialogar permanentemente com as especificidades locais. Assim, a formação continuada incentivará práticas pedagógicas contextualizadas que valorizem o patrimônio histórico e cultural do município, os saberes populares, as manifestações culturais, a educação ambiental, as identidades locais, a diversidade étnico-racial e os conhecimentos produzidos pelas comunidades. Essa perspectiva fortalece o currículo municipal, amplia o sentimento de pertencimento dos estudantes e reafirma a escola como espaço de preservação da memória, valorização da cultura e desenvolvimento sustentável do território.

A implementação desta política será orientada por princípios metodológicos que privilegiam a aprendizagem colaborativa, a pesquisa como princípio formativo, a articulação entre teoria e prática, a formação em serviço, o acompanhamento pedagógico permanente, a constituição de comunidades de aprendizagem, a utilização de metodologias ativas, a investigação da prática docente, a resolução de problemas, a socialização de experiências exitosas, a inovação pedagógica, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a utilização de evidências educacionais para subsidiar as decisões pedagógicas, a valorização da diversidade e o fortalecimento da autonomia profissional dos professores.

Dessa forma, a Secretaria Municipal da Educação de Maragogipe reafirma que a melhoria da qualidade da educação pública depende da consolidação de uma política permanente de desenvolvimento profissional, capaz de integrar conhecimentos científicos, inovação pedagógica, compromisso social e valorização dos saberes docentes. Mais do que promover a atualização de conteúdos, a formação continuada busca fortalecer educadores capazes de interpretar criticamente a realidade, produzir conhecimentos, inovar em suas práticas e atuar de maneira ética e comprometida com a aprendizagem de todos os estudantes. Assim, este Plano consolida uma política estratégica para o fortalecimento da Rede Municipal de Ensino, promovendo uma cultura institucional de estudo, pesquisa, colaboração e excelência pedagógica, alinhada aos princípios da gestão democrática e ao compromisso com a garantia do direito à educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada.

CAPÍTULO IV

4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL E JUSTIFICATIVA

4.1 DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

A qualidade da educação pública está diretamente relacionada ao desenvolvimento profissional dos docentes e à consolidação de políticas permanentes de formação continuada. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

reconhece que a melhoria dos indicadores educacionais depende da construção de processos formativos sistemáticos, contextualizados e alinhados às demandas reais das unidades escolares.

A Rede Municipal de Ensino de Maragogipe caracteriza-se pela diversidade de sujeitos, territórios, culturas e modalidades educacionais, atendendo estudantes da zona urbana, do campo, de comunidades tradicionais, quilombolas e demais públicos da Educação Básica. Essa diversidade exige que a política de formação continuada seja planejada de maneira integrada, considerando as especificidades pedagógicas, culturais, sociais e territoriais que constituem a identidade do sistema municipal de ensino.

Embora a rede conte com profissionais comprometidos com a aprendizagem dos estudantes, os constantes desafios impostos pelas transformações educacionais, pelas mudanças curriculares, pela incorporação das tecnologias digitais e pelas demandas da educação inclusiva evidenciam a necessidade de fortalecer processos permanentes de desenvolvimento profissional.

A escola contemporânea passou a assumir responsabilidades cada vez mais amplas na formação integral dos estudantes. Além do desenvolvimento das competências cognitivas, espera-se que as instituições escolares promovam valores democráticos, respeito à diversidade, educação ambiental, cultura digital, inclusão, equidade, sustentabilidade e participação cidadã.

Ao mesmo tempo, os professores enfrentam novos desafios relacionados à recomposição das aprendizagens, ao fortalecimento das competências leitora e matemática, ao atendimento das especificidades educacionais, à mediação das tecnologias digitais e à construção de práticas pedagógicas cada vez mais inovadoras.

4.2 JUSTIFICATIVA DAS MODALIDADES FORMATIVAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

A formação dos professores da Educação Infantil priorizará o desenvolvimento integral das crianças, as interações e as brincadeiras, a organização dos espaços e tempos educativos, as práticas de cuidado e aprendizagem, a ludicidade, a observação e a documentação pedagógica, considerando as especificidades da infância e a centralidade das experiências no processo educativo.

ANOS INICIAIS

A formação dos professores dos Anos Iniciais priorizará alfabetização, letramento, numeramento, avaliação, recomposição das aprendizagens, práticas investigativas e metodologias ativas, considerando a centralidade dessa etapa para o desenvolvimento das competências fundamentais dos estudantes.

ANOS FINAIS

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

As ações formativas buscarão fortalecer o currículo, a interdisciplinaridade, a avaliação da aprendizagem, as metodologias investigativas, o ensino por projetos e o uso pedagógico das tecnologias digitais, contribuindo para elevar os níveis de aprendizagem dos estudantes.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

As formações reconhecerão as especificidades das escolas do campo, valorizando os saberes comunitários, os territórios rurais, a sustentabilidade, a agricultura familiar, a educação contextualizada e a articulação entre currículo e realidade local.

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

As ações formativas fortalecerão a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, promovendo práticas pedagógicas comprometidas com a valorização da ancestralidade, da memória coletiva, dos patrimônios culturais, da identidade étnico-racial e dos saberes tradicionais.

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A política formativa incentivará práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, integrando ciência, cultura, esporte, arte, tecnologia, cidadania, educação ambiental e projetos interdisciplinares.

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

As formações priorizarão o fortalecimento da cultura inclusiva, o planejamento colaborativo, o desenho universal para aprendizagem, a adaptação curricular, as tecnologias assistivas e o atendimento às especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)

As ações considerarão as trajetórias de vida dos estudantes, valorizando metodologias participativas, educação popular, práticas contextualizadas, currículo integrado, qualificação social e educação ao longo da vida.

CAPÍTULO V

5. PLANO FORMATIVO DAS MODALIDADES

5.1 ORGANIZAÇÃO GERAL

O Plano Formativo da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026 organiza-se a partir das especificidades das etapas e modalidades educacionais ofertadas pelo município, assegurando uma formação continuada contextualizada, colaborativa e alinhada às políticas curriculares da rede.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

As formações ocorrerão prioritariamente em serviço, articulando encontros presenciais, oficinas pedagógicas, seminários, grupos de estudo, observação de práticas, acompanhamento pedagógico, comunidades de aprendizagem e socialização de experiências exitosas. Cada modalidade contará com um percurso formativo próprio, sem perder de vista os eixos comuns da política municipal de formação:

- Currículo e recomposição das aprendizagens;
- Planejamento e avaliação;
- Metodologias ativas e inovação pedagógica;
- Educação inclusiva;
- Educação antirracista;
- Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC);
- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;
- Educação para os Direitos Humanos;
- Gestão da sala de aula;
- Fortalecimento da aprendizagem.

A carga horária mínima prevista para cada profissional será divulgada pela Secretaria de Educação, em cada ano vigente, distribuídas entre:

- Jornada Pedagógica;
- Encontros formativos mensais;
- Produção e socialização de práticas;

Essa organização busca assegurar uma formação continuada permanente, articulada ao cotidiano escolar e voltada ao aprimoramento das práticas pedagógicas e à melhoria da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

5.2 PLANO FORMATIVO – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO

Fortalecer as competências pedagógicas dos professores dos Anos Iniciais, promovendo práticas voltadas à alfabetização, ao letramento, ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e à aprendizagem significativa.

COMPETÊNCIAS FORMATIVAS

- Planejamento por habilidades.
- Alfabetização e letramento.
- Numeramento.
- Avaliação diagnóstica.
- Recomposição das aprendizagens.
- Educação socioemocional.
- Metodologias ativas.
- Uso pedagógico das tecnologias.

TEMÁTICAS

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

- Alfabetização na perspectiva do letramento.
- Consciência fonológica.
- Produção textual.
- Matemática nos anos iniciais.
- Literatura infantil.
- Avaliação da aprendizagem.
- Cultura digital.
- Educação ambiental.
- Educação patrimonial.
- Inteligência Artificial aplicada à educação.

5.3 PLANO FORMATIVO – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO

Fortalecer as práticas pedagógicas dos professores especialistas, ampliando a interdisciplinaridade, a investigação científica e o protagonismo estudantil.

COMPETÊNCIAS FORMATIVAS

- Planejamento interdisciplinar.
- Ensino por investigação.
- Avaliação formativa.
- Projetos integradores.
- Cultura digital.
- Educação científica.

TEMÁTICAS

- Metodologias investigativas.
- Ensino por projetos.
- Inteligência Artificial.
- Pensamento computacional.
- Produção científica escolar.
- Avaliações externas.
- Recomposição das aprendizagens.
- Competências da BNCC.

5.4 PLANO FORMATIVO – EDUCAÇÃO DO CAMPO OBJETIVO

Fortalecer práticas pedagógicas contextualizadas às realidades rurais, respeitando os modos de vida, os saberes comunitários e as identidades do campo.

COMPETÊNCIAS FORMATIVAS

- Currículo contextualizado.
- Educação ambiental.
- Territorialidade.
- Educação patrimonial.
- Sustentabilidade.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

TEMÁTICAS

- Educação do Campo.
- Agricultura familiar.
- Segurança alimentar.
- Educação climática.
- Cultura popular.
- Patrimônio rural.
- Cartografia social.
- Educação ambiental.
- Saberes tradicionais.

5.5 PLANO FORMATIVO – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL OBJETIVO

Fortalecer práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes por meio da integração entre currículo, cultura, esporte, ciência, arte e cidadania.

COMPETÊNCIAS FORMATIVAS

- Educação Integral.
- Projetos integradores.
- Aprendizagem baseada em projetos.
- Protagonismo estudantil.

TEMÁTICAS

- Projeto de Vida.
- Competências socioemocionais.
- Esporte educacional.
- Cultura maker.
- Robótica.
- Arte e cultura.
- Educação financeira.
- Empreendedorismo.
- Educação ambiental.
- Cultura digital.

5.6 PLANO FORMATIVO – EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

OBJETIVO

Promover uma formação comprometida com a valorização da identidade quilombola, da ancestralidade, da memória coletiva e da educação antirracista.

COMPETÊNCIAS FORMATIVAS

- Educação das Relações Étnico-Raciais.
- Currículo quilombola.
- Patrimônio cultural.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

• Educação Intercultural.

TEMÁTICAS

- História afro-brasileira.
- Ancestralidade.
- Territorialidade.
- Memória coletiva.
- Cultura quilombola.
- Patrimônio imaterial.
- Oralidade.
- Educação antirracista.
- Saberes tradicionais.
- Identidade cultural.

5.7 PLANO FORMATIVO – EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

OBJETIVO

Fortalecer práticas pedagógicas inclusivas que assegurem o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes.

COMPETÊNCIAS FORMATIVAS

- Educação inclusiva.
- Planejamento colaborativo.
- Acessibilidade.
- Avaliação inclusiva.

TEMÁTICAS

- Atendimento Educacional Especializado.
- Transtorno do Espectro Autista.
- Deficiência Intelectual.
- Altas Habilidades.
- Comunicação Alternativa.
- Tecnologias Assistivas.
- Adaptação curricular.
- Avaliação inclusiva.
- Ensino colaborativo.

5.8 PLANO FORMATIVO – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EPJAI)

OBJETIVO

Fortalecer metodologias participativas voltadas às especificidades dos sujeitos da EJA, valorizando suas trajetórias de vida e seus saberes.

COMPETÊNCIAS FORMATIVAS

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

- Educação Popular.
- Currículo integrado.
- Avaliação emancipatória.
- Aprendizagem significativa.

TEMÁTICAS

- Educação ao longo da vida.
- Alfabetização de jovens e adultos.
- Mundo do trabalho.
- Direitos humanos.
- Educação financeira.
- Cultura digital.
- Leitura e escrita.
- Matemática cotidiana.
- Projetos comunitários.

CAPÍTULO VII

7. PLANO DE AÇÃO POR MODALIDADE

7.1 Formação Continuada para os Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental representam uma das etapas mais estratégicas da Educação Básica, pois é nesse período que os estudantes consolidam as aprendizagens essenciais relacionadas à alfabetização, ao letramento, ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, à formação científica inicial, à convivência democrática e à construção das competências e habilidades que sustentarão toda a trajetória escolar. Dessa forma, investir na formação continuada dos professores que atuam nessa etapa significa fortalecer as bases da aprendizagem, reduzir desigualdades educacionais e assegurar melhores oportunidades de desenvolvimento humano para todas as crianças.

Considerando as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe, observa-se que os professores dos Anos Iniciais convivem diariamente com desafios relacionados à heterogeneidade das turmas, à recomposição das aprendizagens, ao fortalecimento dos processos de alfabetização, ao desenvolvimento da cultura leitora, à utilização de metodologias ativas, à integração das tecnologias digitais ao currículo e à necessidade de construir práticas pedagógicas cada vez mais inclusivas e contextualizadas. Soma-se a esse cenário a importância de fortalecer a avaliação formativa, ampliando a capacidade dos docentes de interpretar evidências de aprendizagem e planejar intervenções pedagógicas capazes de atender às necessidades reais dos estudantes.

Diante desse contexto, a política municipal de formação continuada propõe um percurso formativo permanente, concebido como espaço de investigação, reflexão

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

crítica e produção coletiva de conhecimentos pedagógicos. A formação será organizada de maneira articulada ao calendário escolar, permitindo que os estudos dialoguem diretamente com os desafios vivenciados pelos professores em sala de aula. Mais do que oferecer conteúdos teóricos, a proposta busca transformar a escola em um ambiente permanente de aprendizagem profissional, no qual professores, coordenadores pedagógicos e gestores compartilham experiências, analisam práticas e constroem soluções coletivas para os desafios educacionais.

O principal objetivo dessa modalidade formativa consiste em fortalecer as competências profissionais dos docentes para garantir a aprendizagem de todos os estudantes, promovendo práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas, contextualizadas e alinhadas ao Currículo Municipal, à Base Nacional Comum Curricular e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe. Busca-se consolidar uma cultura pedagógica fundamentada no planejamento intencional, na avaliação contínua, na pesquisa sobre a prática docente e na utilização de metodologias que estimulem o protagonismo infantil e a aprendizagem significativa.

Nesse percurso, serão priorizadas competências relacionadas ao planejamento por habilidades, à organização de sequências didáticas, ao desenvolvimento da alfabetização e do letramento, ao ensino da matemática por meio da resolução de problemas, à educação científica, ao desenvolvimento das competências socioemocionais, à utilização pedagógica das tecnologias digitais, à educação ambiental, à educação patrimonial, à educação antirracista e às práticas inclusivas. Essas competências dialogam diretamente com as necessidades contemporâneas da escola pública e com o compromisso da Rede Municipal de formar cidadãos críticos, criativos e comprometidos com a transformação social.

O percurso formativo será organizado em eixos temáticos distribuídos ao longo do ano letivo. O primeiro eixo abordará os processos de alfabetização, letramento e numeramento, aprofundando estudos sobre consciência fonológica, fluência leitora, produção textual, resolução de problemas matemáticos e avaliação diagnóstica. O segundo eixo tratará do planejamento pedagógico e da recomposição das aprendizagens, oferecendo subsídios para a elaboração de intervenções didáticas fundamentadas nos resultados das avaliações internas e externas. O terceiro eixo concentrar-se-á nas metodologias ativas, na aprendizagem baseada em projetos, na investigação científica e na cultura maker, estimulando práticas que favoreçam a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento. O quarto eixo contemplará educação inclusiva, desenho universal para aprendizagem, adaptação curricular e avaliação acessível, fortalecendo a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes. Por fim, o quinto eixo abordará a integração das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação ao currículo, explorando recursos digitais, inteligência artificial aplicada à educação, plataformas colaborativas e produção de materiais pedagógicos digitais.

As ações formativas ocorrerão mensalmente, combinando encontros presenciais, oficinas pedagógicas, seminários temáticos, grupos permanentes de estudo, laboratórios de práticas pedagógicas, rodas de conversa, observação entre pares e acompanhamento pedagógico nas unidades escolares. Cada encontro buscará estabelecer uma relação direta entre os referenciais teóricos estudados e as situações

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

concretas vivenciadas pelos professores, estimulando a reflexão crítica sobre a prática e a elaboração coletiva de estratégias didáticas.

Ao longo do ano, os docentes serão incentivados a desenvolver projetos pedagógicos interdisciplinares que dialoguem com o contexto local, valorizando a cultura, o patrimônio histórico, a educação ambiental, a diversidade cultural e as especificidades do território municipal. A Secretaria Municipal de Educação incentivará, ainda, a constituição de comunidades de aprendizagem entre escolas, possibilitando a socialização de experiências exitosas e a produção colaborativa de materiais didáticos.

O acompanhamento desse percurso será realizado pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as coordenações pedagógicas das unidades escolares. O processo de acompanhamento compreenderá visitas técnicas, observação de práticas pedagógicas, reuniões de devolutiva, análise dos planejamentos docentes, acompanhamento dos indicadores de aprendizagem e orientação individualizada sempre que necessário. Essa estratégia permitirá que a formação continuada deixe de ser uma ação isolada para constituir-se em um processo permanente de desenvolvimento profissional articulado ao cotidiano escolar. Para a implementação das ações serão mobilizados recursos humanos, tecnológicos e pedagógicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo equipe técnica de formação, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, professores formadores, ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas digitais, acervo bibliográfico, materiais didáticos, recursos audiovisuais e espaços formativos das unidades escolares.

A responsabilidade pela execução deste plano será compartilhada entre a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações formativas; as equipes gestoras das escolas, encarregadas de assegurar as condições institucionais para a participação dos docentes; as coordenações pedagógicas, que atuarão como mediadoras dos processos formativos no âmbito escolar; e os professores, protagonistas do processo de desenvolvimento profissional e corresponsáveis pela construção coletiva do conhecimento.

Essa organização assegura continuidade, sistematicidade e coerência ao percurso formativo desenvolvido ao longo do ano letivo.

Como resultado desse processo, espera-se fortalecer as práticas de alfabetização e letramento, ampliar a utilização de metodologias inovadoras, consolidar a cultura da avaliação formativa, qualificar os processos de planejamento pedagógico, promover maior integração entre as escolas da rede e contribuir para a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos estudantes. Espera-se, igualmente, fortalecer a identidade profissional dos docentes, consolidando uma cultura institucional de estudo permanente, colaboração e inovação pedagógica.

A avaliação da formação continuada será processual e formativa, considerando a participação dos professores nas atividades, a produção de materiais pedagógicos, a implementação das práticas discutidas durante os encontros, a evolução dos

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

planejamentos didáticos, os registros reflexivos produzidos pelos docentes, a análise dos indicadores educacionais e a percepção das equipes gestoras e pedagógicas acerca das mudanças observadas na prática docente. Dessa maneira, a avaliação ultrapassa a dimensão certificadora e assume função diagnóstica, orientando continuamente o aperfeiçoamento da política municipal de formação continuada.

CAPÍTULO VII

7. PLANO DE AÇÃO POR MODALIDADE

7.1 Formação Continuada para os Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental representam uma das etapas mais estratégicas da Educação Básica, pois é nesse período que os estudantes consolidam as aprendizagens essenciais relacionadas à alfabetização, ao letramento, ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, à formação científica inicial, à convivência democrática e à construção das competências e habilidades que sustentarão toda a trajetória escolar. Dessa forma, investir na formação continuada dos professores que atuam nessa etapa significa fortalecer as bases da aprendizagem, reduzir desigualdades educacionais e assegurar melhores oportunidades de desenvolvimento humano para todas as crianças.

Considerando as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, observa-se que os professores dos Anos Iniciais convivem diariamente com desafios relacionados à heterogeneidade das turmas, à recomposição das aprendizagens, ao fortalecimento dos processos de alfabetização, ao desenvolvimento da cultura leitora, à utilização de metodologias ativas, à integração das tecnologias digitais ao currículo e à necessidade de construir práticas pedagógicas cada vez mais inclusivas e contextualizadas. Soma-se a esse cenário a importância de fortalecer a avaliação formativa, ampliando a capacidade dos docentes de interpretar evidências de aprendizagem e planejar intervenções pedagógicas capazes de atender às necessidades reais dos estudantes.

Diante desse contexto, a política municipal de formação continuada propõe um percurso formativo permanente, concebido como espaço de investigação, reflexão crítica e produção coletiva de conhecimentos pedagógicos. A formação será organizada de maneira articulada ao calendário escolar, permitindo que os estudos dialoguem diretamente com os desafios vivenciados pelos professores em sala de aula. Mais do que oferecer conteúdos teóricos, a proposta busca transformar a escola em um ambiente permanente de aprendizagem profissional, no qual professores, coordenadores pedagógicos e gestores compartilham experiências, analisam práticas e constroem soluções coletivas para os desafios educacionais.

O principal objetivo dessa modalidade formativa consiste em fortalecer as competências profissionais dos docentes para garantir a aprendizagem de todos os estudantes, promovendo práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas, contextualizadas e alinhadas ao Currículo Municipal, à Base Nacional Comum Curricular e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Busca-se consolidar

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

uma cultura pedagógica fundamentada no planejamento intencional, na avaliação contínua, na pesquisa sobre a prática docente e na utilização de metodologias que estimulem o protagonismo infantil e a aprendizagem significativa.

Nesse percurso, serão priorizadas competências relacionadas ao planejamento por habilidades, à organização de sequências didáticas, ao desenvolvimento da alfabetização e do letramento, ao ensino da matemática por meio da resolução de problemas, à educação científica, ao desenvolvimento das competências socioemocionais, à utilização pedagógica das tecnologias digitais, à educação ambiental, à educação patrimonial, à educação antirracista e às práticas inclusivas. Essas competências dialogam diretamente com as necessidades contemporâneas da escola pública e com o compromisso da Rede Municipal de formar cidadãos críticos, criativos e comprometidos com a transformação social.

O percurso formativo será organizado em eixos temáticos distribuídos ao longo do ano letivo. O primeiro eixo abordará os processos de alfabetização, letramento e numeramento, aprofundando estudos sobre consciência fonológica, fluência leitora, produção textual, resolução de problemas matemáticos e avaliação diagnóstica. O segundo eixo tratará do planejamento pedagógico e da recomposição das aprendizagens, oferecendo subsídios para a elaboração de intervenções didáticas fundamentadas nos resultados das avaliações internas e externas. O terceiro eixo concentrar-se-á nas metodologias ativas, na aprendizagem baseada em projetos, na investigação científica e na cultura maker, estimulando práticas que favoreçam a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento. O quarto eixo contemplará educação inclusiva, desenho universal para aprendizagem, adaptação curricular e avaliação acessível, fortalecendo a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes. Por fim, o quinto eixo abordará a integração das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação ao currículo, explorando recursos digitais, inteligência artificial aplicada à educação, plataformas colaborativas e produção de materiais pedagógicos digitais.

As ações formativas ocorrerão mensalmente, combinando encontros presenciais, oficinas pedagógicas, seminários temáticos, grupos permanentes de estudo, laboratórios de práticas pedagógicas, rodas de conversa, observação entre pares e acompanhamento pedagógico nas unidades escolares. Cada encontro buscará estabelecer uma relação direta entre os referenciais teóricos estudados e as situações concretas vivenciadas pelos professores, estimulando a reflexão crítica sobre a prática e a elaboração coletiva de estratégias didáticas.

Ao longo do ano, os docentes serão incentivados a desenvolver projetos pedagógicos interdisciplinares que dialoguem com o contexto local, valorizando a cultura, o patrimônio histórico, a educação ambiental, a diversidade cultural e as especificidades do território municipal. A Secretaria Municipal de Educação incentivará, ainda, a constituição de comunidades de aprendizagem entre escolas, possibilitando a socialização de experiências exitosas e a produção colaborativa de materiais didáticos.

O acompanhamento desse percurso será realizado pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as coordenações pedagógicas

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

das unidades escolares. O processo de acompanhamento compreenderá visitas técnicas, observação de práticas pedagógicas, reuniões de devolutiva, análise dos planejamentos docentes, acompanhamento dos indicadores de aprendizagem e orientação individualizada sempre que necessário. Essa estratégia permitirá que a formação continuada deixe de ser uma ação isolada para constituir-se em um processo permanente de desenvolvimento profissional articulado ao cotidiano escolar. Para a implementação das ações serão mobilizados recursos humanos, tecnológicos e pedagógicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo equipe técnica de formação, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, professores formadores, ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas digitais, acervo bibliográfico, materiais didáticos, recursos audiovisuais e espaços formativos das unidades escolares.

A responsabilidade pela execução deste plano será compartilhada entre a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações formativas; as equipes gestoras das escolas, encarregadas de assegurar as condições institucionais para a participação dos docentes; as coordenações pedagógicas, que atuarão como mediadoras dos processos formativos no âmbito escolar; e os professores, protagonistas do processo de desenvolvimento profissional e corresponsáveis pela construção coletiva do conhecimento.

Como resultado desse processo, espera-se fortalecer as práticas de alfabetização e letramento, ampliar a utilização de metodologias inovadoras, consolidar a cultura da avaliação formativa, qualificar os processos de planejamento pedagógico, promover maior integração entre as escolas da rede e contribuir para a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos estudantes. Espera-se, igualmente, fortalecer a identidade profissional dos docentes, consolidando uma cultura institucional de estudo permanente, colaboração e inovação pedagógica.

A avaliação da formação continuada será processual e formativa, considerando a participação dos professores nas atividades, a produção de materiais pedagógicos, a implementação das práticas discutidas durante os encontros, a evolução dos planejamentos didáticos, os registros reflexivos produzidos pelos docentes, a análise dos indicadores educacionais e a percepção das equipes gestoras e pedagógicas acerca das mudanças observadas na prática docente. Dessa maneira, a avaliação ultrapassa a dimensão certificadora e assume função diagnóstica, orientando continuamente o aperfeiçoamento da política municipal de formação continuada.

7.3 Formação Continuada para os Professores da Educação do Campo

A Educação do Campo constitui uma modalidade de ensino fundamentada no reconhecimento dos sujeitos do campo como protagonistas de sua própria história, portadores de saberes, identidades, culturas e modos de vida que devem ser respeitados e incorporados ao currículo escolar. Mais do que uma localização geográfica, o campo representa um território de produção da vida, das relações sociais, do trabalho, da cultura e da preservação ambiental. Nessa perspectiva, a escola do campo deve assumir o compromisso de desenvolver práticas pedagógicas contextualizadas, capazes de articular os conhecimentos científicos aos saberes

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

construídos pelas comunidades, fortalecendo o sentimento de pertencimento e contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos territórios.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, a formação continuada destinada aos professores da Educação do Campo parte do entendimento de que o trabalho docente nessas escolas apresenta especificidades que exigem um processo formativo diferenciado. As turmas multisseriadas, as distâncias geográficas, as características das comunidades rurais, as práticas produtivas locais, a diversidade cultural e as relações estabelecidas entre escola, família e comunidade constituem elementos que influenciam diretamente a organização do trabalho pedagógico. Por essa razão, a formação não poderá restringir-se à reprodução de modelos urbanos de ensino, mas deverá considerar as singularidades dos territórios rurais e dialogar com as experiências concretas dos educadores.

O diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação evidencia a necessidade de fortalecer práticas pedagógicas contextualizadas, ampliar a integração entre currículo e território, qualificar o planejamento para classes multisseriadas, desenvolver estratégias de alfabetização em contextos rurais e promover maior articulação entre os projetos pedagógicos das escolas e a realidade social, econômica, ambiental e cultural das comunidades atendidas. Também se observa a importância de ampliar o conhecimento dos docentes acerca das Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo, da legislação específica e das metodologias voltadas ao trabalho com comunidades tradicionais, agricultores familiares, pescadores artesanais, marisqueiras e demais populações do campo presentes no município.

Nesse contexto, o objetivo da política de formação continuada para a Educação do Campo consiste em fortalecer o desenvolvimento profissional dos docentes, promovendo uma prática pedagógica comprometida com a valorização dos sujeitos do campo, com a garantia do direito à aprendizagem e com a construção de uma escola socialmente referenciada, democrática e contextualizada. Pretende-se consolidar uma concepção de educação que reconheça o território como espaço educativo e que promova a articulação entre os conhecimentos escolares e os saberes produzidos pelas comunidades.

O percurso formativo será estruturado em torno de eixos que dialogam diretamente com a realidade das escolas do campo. O primeiro eixo abordará os fundamentos políticos, históricos e legais da Educação do Campo, promovendo estudos sobre sua constituição enquanto política pública, seus princípios pedagógicos e sua contribuição para a promoção da justiça social e da equidade educacional. O segundo eixo concentrará as discussões sobre currículo contextualizado, planejamento integrado e metodologias adequadas às classes multisseriadas, incentivando práticas que respeitem os diferentes tempos e ritmos de aprendizagem dos estudantes.

Outro eixo importante será dedicado à educação ambiental e à sustentabilidade. Considerando a estreita relação das comunidades rurais com os recursos naturais, a formação incentivará o desenvolvimento de projetos voltados à preservação da biodiversidade, à recuperação de nascentes, à conservação dos solos, à educação climática, ao manejo sustentável dos recursos naturais e à valorização das práticas

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

agroecológicas. Essas ações buscarão integrar ciência, território e cidadania, contribuindo para a formação de estudantes conscientes de seu papel na proteção do patrimônio ambiental.

A valorização da cultura local constituirá igualmente um elemento estruturante da formação. Serão promovidos estudos sobre patrimônio material e imaterial, festas populares, religiosidade, culinária tradicional, manifestações artísticas, memória das comunidades e histórias de vida dos moradores, incentivando os professores a desenvolverem projetos pedagógicos que fortaleçam a identidade cultural dos estudantes e ampliem seu vínculo com o território.

As ações formativas ocorrerão de forma articulada ao calendário escolar, contemplando encontros presenciais, oficinas temáticas, rodas de conversa, visitas técnicas, intercâmbio entre escolas do campo, seminários territoriais e atividades de acompanhamento pedagógico nas unidades escolares. Sempre que possível, os momentos de formação serão realizados nas próprias comunidades, fortalecendo a aproximação entre a Secretaria Municipal de Educação, as escolas e os diferentes sujeitos que compõem o território.

A metodologia privilegiará processos participativos de formação, inspirados na pesquisa-ação, nas comunidades de aprendizagem e na construção coletiva do conhecimento. Os professores serão estimulados a investigar sua própria prática, registrar experiências pedagógicas, produzir materiais contextualizados e compartilhar estratégias que contribuam para qualificar o ensino nas escolas do campo. A troca de experiências entre docentes será compreendida como elemento fundamental para o fortalecimento da identidade profissional e para a consolidação de uma rede colaborativa de aprendizagem.

Entre as ações previstas para 2026 destacam-se a elaboração de sequências didáticas contextualizadas, a criação de projetos interdisciplinares voltados ao estudo do território, a implantação ou fortalecimento de hortas pedagógicas, a realização de inventários culturais das comunidades, a organização de feiras de saberes e fazeres do campo, a produção de materiais didáticos com base na realidade local e a realização de atividades integradas com agricultores, pescadores, artesãos, mestres da cultura popular e demais representantes das comunidades.

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo planejamento geral das ações formativas, pela disponibilização de materiais pedagógicos, pelo acompanhamento técnico das escolas e pela articulação com universidades, instituições de pesquisa, movimentos sociais e demais parceiros que possam contribuir para o fortalecimento da Educação do Campo. As equipes gestoras e coordenações pedagógicas atuarão como mediadoras do processo formativo nas unidades escolares, promovendo momentos permanentes de estudo e acompanhamento da prática docente.

Ao final do percurso formativo, espera-se fortalecer a identidade da Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino, ampliar a utilização de metodologias contextualizadas, consolidar práticas pedagógicas comprometidas com a valorização dos saberes do território e promover maior integração entre escola, comunidade e

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

poder público. Espera-se, ainda, contribuir para a melhoria da aprendizagem dos estudantes, para o fortalecimento das escolas do campo e para a construção de uma educação comprometida com o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a valorização das identidades rurais.

A avaliação da formação ocorrerá de forma contínua e participativa, considerando a frequência dos docentes, a implementação das práticas pedagógicas desenvolvidas durante os encontros, os registros reflexivos produzidos pelos participantes, os projetos implementados nas escolas e a evolução dos indicadores de aprendizagem. As informações obtidas subsidiarão o aperfeiçoamento permanente da política municipal de formação continuada, garantindo que as ações permaneçam alinhadas às necessidades das escolas e das comunidades do campo.

7.4 Formação Continuada para os Professores da Educação em Tempo Integral

A ampliação da jornada escolar representa uma importante estratégia para a garantia do direito à educação e para a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. Entretanto, a Educação em Tempo Integral não se resume ao aumento do tempo de permanência na escola. Trata-se de uma concepção pedagógica que compreende o estudante em sua integralidade, reconhecendo suas dimensões cognitiva, física, emocional, social, ética, estética, cultural e ambiental. Sob essa perspectiva, a formação continuada dos professores constitui um elemento indispensável para consolidar práticas pedagógicas capazes de transformar o tempo ampliado em oportunidades qualificadas de aprendizagem, convivência, participação e desenvolvimento humano.

A Secretaria Municipal de Educação compreende que a implementação da Educação em Tempo Integral exige mudanças significativas na organização do trabalho pedagógico, na gestão curricular, nas metodologias de ensino e nas relações estabelecidas entre escola, família e comunidade. Não se trata de reproduzir, no contraturno, as mesmas práticas desenvolvidas no turno regular, mas de construir experiências educativas diversificadas que dialoguem com os interesses dos estudantes, valorizem os diferentes espaços educativos do território e promovam aprendizagens contextualizadas e significativas.

O diagnóstico da Rede Municipal evidencia que os professores que atuam nessa modalidade necessitam aprofundar conhecimentos sobre currículo integrado, metodologias interdisciplinares, planejamento coletivo, avaliação por competências, projetos integradores e organização de experiências educativas capazes de articular ciência, cultura, esporte, arte, tecnologia, meio ambiente e cidadania. Também se observa a necessidade de fortalecer a compreensão da Educação Integral enquanto política pública, superando concepções assistencialistas ou centradas apenas na ampliação da carga horária escolar.

Nesse contexto, o percurso formativo proposto para 2026 buscará consolidar uma cultura pedagógica orientada pelos princípios da Educação Integral, fortalecendo o compromisso da Rede Municipal com a formação plena dos estudantes. O objetivo central consiste em qualificar os profissionais para planejar, desenvolver e avaliar práticas educativas que promovam o desenvolvimento das múltiplas dimensões

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

humanas, assegurando que o tempo ampliado seja efetivamente convertido em tempo de aprendizagem, participação, criação e construção de projetos de vida.

A formação será desenvolvida a partir de uma concepção de currículo integrado, compreendendo que as diferentes áreas do conhecimento devem dialogar entre si e com os desafios da realidade contemporânea. Assim, os encontros formativos promoverão reflexões sobre a construção de percursos pedagógicos capazes de integrar conhecimentos científicos, experiências culturais, manifestações artísticas, práticas esportivas, educação ambiental, cultura digital, direitos humanos, empreendedorismo, educação financeira, patrimônio cultural e participação comunitária. O planejamento interdisciplinar será incentivado como estratégia para romper a fragmentação curricular e favorecer aprendizagens mais significativas.

Ao longo do ano letivo, um dos principais eixos da formação será dedicado ao desenvolvimento de metodologias que favoreçam o protagonismo estudantil. Serão aprofundadas abordagens como aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseada em problemas, oficinas de investigação, cultura maker, laboratórios criativos, educação científica, clubes temáticos e projetos de intervenção comunitária. Essas metodologias serão discutidas a partir de situações concretas vivenciadas nas escolas, permitindo que os professores construam coletivamente estratégias adequadas às condições e necessidades da Rede Municipal.

Outro eixo estruturante abordará o Projeto de Vida como componente articulador da Educação Integral. A formação buscará oferecer aos docentes subsídios para desenvolver práticas que fortaleçam a autonomia, a participação social, a construção da identidade, o planejamento do futuro e a valorização das potencialidades individuais dos estudantes. Compreende-se que o Projeto de Vida não constitui uma disciplina isolada, mas um princípio educativo transversal que deve perpassar todas as experiências formativas oferecidas pela escola.

As competências socioemocionais também ocuparão lugar de destaque no percurso formativo. Os professores participarão de estudos sobre mediação de conflitos, cultura de paz, comunicação não violenta, empatia, cooperação, protagonismo, participação democrática e fortalecimento dos vínculos escolares. A intenção é contribuir para a construção de ambientes educativos acolhedores, inclusivos e comprometidos com o desenvolvimento integral dos estudantes, reconhecendo que as aprendizagens acadêmicas se articulam permanentemente às dimensões afetivas e relacionais da vida escolar.

Considerando os desafios impostos pela sociedade contemporânea, a cultura digital será incorporada como eixo transversal da formação. Os encontros abordarão o uso pedagógico das tecnologias digitais, a produção de recursos educacionais, a utilização crítica da inteligência artificial, o pensamento computacional e o desenvolvimento de competências digitais que ampliem as possibilidades de aprendizagem dos estudantes. O objetivo não será apenas instrumentalizar os professores para o uso de ferramentas tecnológicas, mas promover uma compreensão crítica sobre o papel das tecnologias na educação e na formação cidadã.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETARIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

A Educação Ambiental e a Educação para a Sustentabilidade constituirão outro importante componente do percurso formativo. Em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e com as diretrizes nacionais para a Educação Ambiental, os professores serão incentivados a desenvolver projetos relacionados à preservação dos recursos naturais, ao consumo consciente, à gestão de resíduos, à educação climática, à conservação da biodiversidade e à valorização dos patrimônios naturais do município. Pretende-se estimular práticas educativas que fortaleçam a responsabilidade socioambiental e o compromisso com a construção de comunidades mais sustentáveis.

As ações formativas serão realizadas por meio de encontros presenciais mensais, oficinas pedagógicas, seminários temáticos, grupos de estudo, laboratórios de inovação, visitas técnicas, socialização de experiências exitosas e acompanhamento pedagógico nas unidades escolares. A Secretaria Municipal de Educação incentivará, ainda, a criação de redes colaborativas entre as escolas de Tempo Integral, favorecendo a troca de experiências, a produção coletiva de materiais pedagógicos e a construção de projetos integradores entre diferentes unidades da rede.

A metodologia adotada privilegiará a aprendizagem colaborativa, a pesquisa sobre a prática docente e a resolução de problemas reais do cotidiano escolar. Os professores serão convidados a documentar suas experiências pedagógicas, produzir registros reflexivos, elaborar projetos interdisciplinares e compartilhar os resultados alcançados com seus estudantes. A formação buscará consolidar uma cultura institucional de investigação permanente, na qual o professor seja reconhecido como pesquisador de sua própria prática e protagonista do processo de inovação pedagógica.

Para assegurar a efetividade das ações, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará equipe técnica especializada, materiais pedagógicos, recursos tecnológicos, acervo bibliográfico, plataformas digitais e apoio das coordenações pedagógicas. Caberá às equipes gestoras organizar os momentos de estudo nas escolas,

acompanhar a implementação das ações formativas e promover condições para que os professores desenvolvam os projetos planejados durante os encontros de formação.

Como resultados esperados, pretende-se fortalecer a concepção de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino, ampliar a integração curricular, consolidar metodologias inovadoras, estimular o protagonismo estudantil, fortalecer os vínculos entre escola e comunidade e promover uma educação comprometida com o desenvolvimento pleno dos estudantes. Espera-se também ampliar a participação dos estudantes em projetos científicos, culturais, esportivos e comunitários, favorecendo a construção de uma escola dinâmica, participativa e socialmente referenciada.

A avaliação do percurso formativo será realizada de maneira contínua, considerando a participação dos professores, a implementação dos projetos desenvolvidos nas escolas, a qualidade dos planejamentos pedagógicos, os registros reflexivos produzidos pelos participantes, os resultados observados no desenvolvimento dos estudantes e as avaliações institucionais conduzidas pela Secretaria Municipal de

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

Educação. Os dados produzidos ao longo do processo subsidiarão o aperfeiçoamento permanente da política municipal de formação continuada, reafirmando seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

7.5 Formação Continuada para os Professores da Educação Escolar Quilombola

A Educação Escolar Quilombola constitui uma modalidade da Educação Básica fundamentada no reconhecimento dos direitos históricos, culturais, territoriais e educacionais das comunidades quilombolas. Sua organização pedagógica ultrapassa a dimensão curricular convencional, assumindo o compromisso de fortalecer a identidade étnico-racial, preservar a memória coletiva, valorizar os saberes ancestrais e assegurar uma educação comprometida com a justiça social, a equidade e o enfrentamento das desigualdades historicamente produzidas pelo racismo estrutural. Nesse sentido, a formação continuada dos profissionais que atuam nas escolas quilombolas representa um dos pilares para a consolidação de uma política educacional que reconheça os territórios tradicionais como espaços legítimos de produção de conhecimento, cultura e cidadania.

A Rede Municipal de Ensino compreende que a Educação Escolar Quilombola não pode ser entendida apenas como a inserção de conteúdos referentes à história e à cultura afro-brasileira no currículo escolar. Trata-se da construção de um projeto educativo contextualizado, capaz de dialogar com os modos de vida das comunidades, com suas formas de organização social, suas práticas produtivas, suas manifestações culturais, sua espiritualidade, suas memórias e suas relações históricas com o território. Assim, a escola assume a responsabilidade de promover uma educação comprometida com o fortalecimento das identidades quilombolas, contribuindo para a valorização das comunidades tradicionais e para a efetivação dos direitos assegurados pela Constituição Federal, pela Lei nº 10.639/2003, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e pelas demais normativas que orientam essa modalidade.

O diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação evidencia que, embora existam importantes experiências pedagógicas desenvolvidas nas escolas quilombolas da rede, ainda se faz necessário ampliar os processos formativos voltados à implementação das diretrizes específicas dessa modalidade. Observa-se a necessidade de aprofundar o conhecimento dos docentes sobre a legislação educacional, sobre os fundamentos históricos da formação dos quilombos, sobre a educação das relações étnico-raciais, sobre as pedagogias decoloniais e sobre metodologias capazes de integrar os conhecimentos científicos aos saberes produzidos pelas comunidades. Também se identifica a importância de fortalecer práticas pedagógicas que valorizem a oralidade, a memória coletiva, o patrimônio cultural, os mestres e mestras dos saberes tradicionais, as manifestações culturais e as diferentes formas de produção do conhecimento presentes nos territórios quilombolas.

Nesse contexto, a política municipal de formação continuada para a Educação Escolar Quilombola tem como objetivo promover o desenvolvimento profissional dos docentes, fortalecendo competências pedagógicas que permitam a construção de currículos

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

contextualizados, inclusivos e comprometidos com a valorização da identidade quilombola. Pretende-se consolidar uma prática educativa que reconheça os estudantes como sujeitos históricos, pertencentes a comunidades que possuem patrimônio cultural, memória e formas próprias de interpretar e transformar o mundo. O percurso formativo será estruturado a partir de eixos que dialogam diretamente com as especificidades da modalidade. O primeiro eixo abordará os fundamentos históricos, legais e políticos da Educação Escolar Quilombola, promovendo estudos sobre a constituição dos quilombos, os movimentos sociais negros, a legislação educacional e os direitos das comunidades tradicionais. Esses estudos permitirão aos professores compreender a Educação Escolar Quilombola como uma política pública vinculada à garantia dos direitos humanos, à valorização da diversidade e à promoção da equidade.

O segundo eixo concentrará as discussões sobre currículo, território e identidade, incentivando a elaboração de práticas pedagógicas contextualizadas que dialoguem com a realidade das comunidades atendidas pela Rede Municipal. A formação estimulará a produção de sequências didáticas, projetos interdisciplinares e materiais pedagógicos construídos a partir das histórias locais, das práticas culturais, da organização comunitária, das festas tradicionais, das manifestações religiosas, dos ofícios ancestrais e dos conhecimentos produzidos pelas lideranças comunitárias, griôs, mestres da cultura popular e demais sujeitos do território.

Outro eixo formativo será dedicado à implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais. Os encontros abordarão estratégias pedagógicas para o enfrentamento do racismo, da discriminação e de todas as formas de preconceito presentes na sociedade e, por consequência, no espaço escolar. Os professores serão convidados a refletir sobre suas práticas pedagógicas, seus materiais didáticos, suas formas de avaliação e suas relações com os estudantes, buscando construir ambientes educativos fundamentados no respeito à diversidade, na valorização das diferenças e na promoção da igualdade de oportunidades.

A valorização do patrimônio cultural material e imaterial das comunidades quilombolas constituirá outro elemento estruturante da formação. Serão desenvolvidos estudos sobre memória social, patrimônio, educação patrimonial, oralidade, culinária tradicional, musicalidade, religiosidade, danças, artesanato, medicina tradicional, práticas agrícolas, territorialidade e outras expressões culturais presentes nas comunidades. A intenção é que esses elementos sejam incorporados ao currículo escolar não como conteúdos isolados, mas como dimensões constitutivas do processo educativo.

A formação também buscará fortalecer a pesquisa como princípio pedagógico. Os professores serão incentivados a desenvolver projetos de investigação envolvendo os estudantes na produção de inventários culturais, registros audiovisuais, entrevistas com moradores mais antigos, mapeamentos do patrimônio local, produção de livros de memória, exposições fotográficas, documentários escolares e outras iniciativas que contribuam para preservar e difundir os conhecimentos produzidos pelas comunidades quilombolas. Dessa maneira, a escola reafirma seu papel como espaço de produção de conhecimento comprometido com a valorização da história e da identidade local.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

As ações formativas ocorrerão ao longo de todo o ano letivo, articulando encontros presenciais, oficinas temáticas, seminários, rodas de conversa, grupos permanentes de estudo, visitas técnicas às comunidades, intercâmbio entre escolas quilombolas e acompanhamento pedagógico nas unidades escolares. Sempre que possível, as formações serão realizadas nos próprios territórios quilombolas, favorecendo a aproximação entre os profissionais da educação e as comunidades, fortalecendo o diálogo entre os conhecimentos acadêmicos e os saberes tradicionais.

A metodologia adotada fundamenta-se na aprendizagem colaborativa, na pesquisa-ação, na educação intercultural e na construção coletiva do conhecimento. Os docentes serão convidados a compartilhar experiências pedagógicas, elaborar projetos em parceria com as lideranças comunitárias e produzir materiais didáticos contextualizados, fortalecendo a identidade da Educação Escolar Quilombola na Rede Municipal de Ensino. A participação das comunidades será compreendida como elemento essencial do processo formativo, reconhecendo que os saberes produzidos pelos territórios constituem importantes referências para a construção de práticas pedagógicas socialmente significativas.

Para a execução das ações previstas, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará equipe técnica, coordenação pedagógica, materiais didáticos, recursos tecnológicos e apoio institucional para o desenvolvimento das atividades. Também buscará estabelecer parcerias com universidades, instituições de pesquisa, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e demais instituições que atuam na promoção da educação das relações étnico-raciais e da valorização das comunidades quilombolas.

Ao final do processo formativo, espera-se consolidar uma política educacional comprometida com a valorização da identidade quilombola, fortalecer currículos contextualizados, ampliar a participação das comunidades na vida escolar, promover práticas pedagógicas antirracistas e contribuir para a melhoria da aprendizagem dos estudantes. Espera-se, igualmente, fortalecer o sentimento de pertencimento dos educandos em relação ao seu território, ampliar a valorização do patrimônio cultural local e consolidar a escola como espaço de preservação da memória, da cultura e da cidadania.

A avaliação da formação ocorrerá de forma contínua e processual, considerando a participação dos professores, a implementação dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas, a produção de materiais didáticos contextualizados, os registros reflexivos elaborados durante o percurso formativo, a participação das comunidades e os resultados observados no desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes. As informações produzidas subsidiarão o aperfeiçoamento permanente da política municipal de formação continuada, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a promoção de uma educação pública democrática, inclusiva, antirracista e socialmente referenciada.

7.6 Formação Continuada para os Professores da Educação Especial Inclusiva

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

A Educação Especial na Perspectiva Inclusiva constitui um dos principais compromissos da educação pública contemporânea, fundamentando-se no princípio de que todas as pessoas têm direito ao acesso, à permanência, à participação e à aprendizagem em ambientes educacionais comuns, respeitadas suas especificidades e asseguradas as condições necessárias para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades. A escola inclusiva ultrapassa a ideia de integração física dos estudantes e assume a responsabilidade de reorganizar suas práticas pedagógicas, seus currículos, suas metodologias, seus processos avaliativos e sua cultura institucional para garantir que a diversidade seja compreendida como um valor constitutivo da educação democrática.

Nesse contexto, a formação continuada dos profissionais da educação representa um elemento estratégico para a consolidação de sistemas educacionais inclusivos. A Secretaria Municipal de Educação reconhece que a construção de práticas pedagógicas inclusivas exige processos permanentes de estudo, reflexão e aperfeiçoamento profissional, capazes de ampliar o conhecimento dos docentes acerca das especificidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial e de fortalecer competências relacionadas ao planejamento pedagógico, à flexibilização curricular, à acessibilidade e à avaliação da aprendizagem.

O diagnóstico da Rede Municipal de Ensino demonstra avanços significativos na ampliação do acesso dos estudantes público-alvo da Educação Especial às escolas regulares, acompanhando as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e pelas legislações que asseguram o direito à educação para todos. Entretanto, também evidencia desafios relacionados à necessidade de ampliar o repertório metodológico dos professores, fortalecer o trabalho colaborativo entre docentes da sala comum e profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), qualificar os processos de adaptação curricular, ampliar o conhecimento sobre tecnologias assistivas e consolidar práticas pedagógicas fundamentadas no Desenho Universal para a Aprendizagem. Nota-se que, em Maragogipe há uma crescente gigantesca de crianças com necessidades especiais, principalmente ligadas a necessidade de recomposição das aprendizagens. Diante desse cenário, a política municipal de formação continuada para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem como objetivo fortalecer as competências profissionais dos docentes para que possam desenvolver práticas educativas acessíveis, colaborativas e comprometidas com a aprendizagem de todos os estudantes. Mais do que oferecer conhecimentos específicos sobre diferentes deficiências, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, a formação buscará promover uma mudança de concepção acerca da inclusão, compreendendo-a como princípio organizador do currículo e da prática pedagógica.

O percurso formativo será estruturado a partir de diferentes eixos articulados entre si. O primeiro abordará os fundamentos legais, históricos e conceituais da educação inclusiva, promovendo estudos sobre os marcos normativos nacionais e internacionais que garantem o direito à educação, os princípios da educação inclusiva, os direitos das pessoas com deficiência e o papel da escola na promoção da equidade. Esses estudos contribuirão para fortalecer uma compreensão ética e política da inclusão, superando práticas excludentes ou centradas apenas no diagnóstico clínico dos estudantes.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

O segundo eixo concentrará as discussões sobre o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), compreendido como uma abordagem pedagógica que orienta a organização de currículos, estratégias metodológicas, recursos didáticos e processos avaliativos capazes de atender à diversidade presente nas salas de aula. Os professores serão convidados a refletir sobre formas de diversificar as estratégias de ensino, ampliar as possibilidades de participação dos estudantes e oferecer múltiplas formas de representação, expressão e engajamento durante os processos de aprendizagem.

Outro eixo importante será dedicado ao planejamento pedagógico colaborativo, fortalecendo a articulação entre professores da sala comum, profissionais do Atendimento Educacional Especializado, equipes gestoras, coordenações pedagógicas e famílias. A formação enfatizará que a inclusão escolar é uma responsabilidade coletiva e que a construção de respostas pedagógicas eficazes depende do diálogo permanente entre todos os profissionais envolvidos no processo educativo. Serão desenvolvidos estudos sobre elaboração de planos de atendimento, flexibilização curricular, organização de recursos pedagógicos acessíveis e acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.

Ao longo do percurso formativo, também serão aprofundados conhecimentos sobre tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade e comunicação alternativa. Os professores terão oportunidade de conhecer ferramentas, materiais e estratégias capazes de ampliar a autonomia dos estudantes, favorecendo sua participação efetiva nas atividades escolares. A utilização das tecnologias será compreendida como instrumento de promoção da aprendizagem e da participação, respeitando as necessidades específicas de cada estudante e evitando soluções padronizadas ou descontextualizadas.

Outro aspecto relevante da formação será o desenvolvimento de práticas avaliativas inclusivas. Os encontros abordarão a avaliação como processo contínuo de acompanhamento das aprendizagens, incentivando a construção de instrumentos diversificados que considerem as potencialidades, os ritmos e as formas de aprendizagem dos estudantes. A flexibilização dos procedimentos avaliativos será discutida como estratégia para garantir equidade, sem comprometer a qualidade do ensino ou os objetivos educacionais estabelecidos pelo currículo municipal.

A formação também contemplará estudos específicos sobre o atendimento aos estudantes com deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos específicos de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Entretanto, esses estudos serão sempre articulados à perspectiva pedagógica da inclusão, evitando abordagens excessivamente medicalizantes e priorizando estratégias que favoreçam a participação dos estudantes nas atividades da escola comum.

As ações formativas serão desenvolvidas ao longo de todo o ano letivo por meio de encontros presenciais, oficinas pedagógicas, grupos de estudo, seminários temáticos, laboratórios de recursos acessíveis, estudos de caso, observação de práticas pedagógicas e acompanhamento técnico nas unidades escolares. A Secretaria

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

Municipal de Educação incentivará a constituição de comunidades de aprendizagem entre os professores, favorecendo a troca de experiências, a produção colaborativa de materiais acessíveis e o fortalecimento de uma cultura institucional comprometida com a inclusão.

A metodologia privilegiará a pesquisa sobre a prática docente, a resolução colaborativa de problemas e a análise de situações reais vivenciadas nas escolas da Rede Municipal. Os professores serão estimulados a documentar suas experiências, elaborar registros reflexivos, compartilhar práticas exitosas e desenvolver projetos pedagógicos voltados ao fortalecimento da inclusão escolar. Dessa forma, a formação deixará de ser um processo exclusivamente transmissivo para constituir-se como espaço permanente de construção coletiva de conhecimentos.

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação geral da política de formação, garantindo suporte técnico, materiais pedagógicos, recursos tecnológicos e acompanhamento permanente das unidades escolares. As equipes gestoras e coordenações pedagógicas atuarão como mediadoras do processo formativo, promovendo momentos de estudo nas escolas e acompanhando a implementação das práticas discutidas durante os encontros. O Atendimento Educacional Especializado desempenhará papel estratégico na articulação entre os diferentes profissionais, fortalecendo o trabalho colaborativo e contribuindo para a construção de respostas pedagógicas contextualizadas.

Ao final do percurso formativo, espera-se fortalecer a cultura inclusiva da Rede Municipal de Ensino, ampliar a utilização de estratégias pedagógicas acessíveis, consolidar práticas colaborativas entre os diferentes profissionais da educação, qualificar os processos de planejamento e avaliação e promover maior participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial nas atividades escolares. Espera-se, igualmente, contribuir para a construção de escolas mais acolhedoras, democráticas e comprometidas com a garantia do direito à aprendizagem de todos.

A avaliação da formação será contínua e processual, considerando a participação dos professores, a implementação das estratégias discutidas durante os encontros, a produção de materiais pedagógicos acessíveis, os registros reflexivos elaborados pelos participantes, a evolução das práticas inclusivas nas unidades escolares e os resultados observados na participação e na aprendizagem dos estudantes. As evidências produzidas ao longo do processo subsidiarão o aperfeiçoamento permanente da política municipal de formação continuada, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a construção de uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade social.

7.7 Formação Continuada para os Professores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EPJAI

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EPJAI constitui uma modalidade da Educação Básica comprometida com a garantia do direito à educação para sujeitos que, por diferentes razões históricas, sociais, econômicas e culturais, não tiveram acesso à escolarização na idade considerada regular ou tiveram sua trajetória escolar interrompida. Em Maragogipe, mais do que uma política de correção de fluxo, a EPJAI

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

representa uma política de inclusão social, emancipação humana e promoção da cidadania, reconhecendo os estudantes como sujeitos de direitos, portadores de experiências, saberes e trajetórias de vida que precisam ser valorizados no processo educativo.

A Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe compreende que a formação dos professores que atuam na EPJAI deve partir do reconhecimento da diversidade que caracteriza essa modalidade. As salas de aula reúnem estudantes de diferentes faixas etárias, histórias de vida, níveis de escolarização, inserções profissionais, pertencimentos culturais e expectativas em relação à escola. São trabalhadores, donas de casa, agricultores, pescadores, marisqueiras, artesãos, jovens em situação de defasagem idade-série, pessoas idosas e outros sujeitos que buscam na educação oportunidades de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Essa diversidade exige práticas pedagógicas sensíveis às especificidades dos educandos, capazes de estabelecer relações entre os conhecimentos escolares e as experiências construídas ao longo da vida.

A realidade da Rede Municipal de Maragogipe evidencia a necessidade de fortalecer a identidade pedagógica da EPJAI, ampliando os processos formativos voltados às metodologias próprias dessa modalidade. Observa-se que muitos professores possuem sólida experiência na Educação Básica, porém carecem de oportunidades sistemáticas de aprofundamento sobre os fundamentos da educação de jovens, adultos e idosos, a educação popular, o currículo integrado, a avaliação emancipatória e as estratégias didáticas voltadas para turmas heterogêneas. Também se identifica a necessidade de fortalecer ações que contribuam para reduzir a evasão escolar, ampliar a permanência dos estudantes e tornar o currículo mais significativo para os diferentes sujeitos atendidos.

Nesse contexto, o plano municipal de formação continuada para a EPJAI tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento profissional dos docentes, promovendo práticas pedagógicas comprometidas com a aprendizagem ao longo da vida, com a valorização dos saberes dos estudantes e com a construção de uma escola democrática, acolhedora e socialmente referenciada. A formação buscará consolidar uma concepção de educação fundamentada no diálogo, na participação, na autonomia e na construção coletiva do conhecimento, reconhecendo que ensinar jovens, adultos e idosos implica compreender suas histórias, seus projetos de vida e suas formas particulares de aprender.

O percurso formativo será organizado em torno de eixos que dialogam diretamente com os princípios da modalidade. O primeiro eixo abordará os fundamentos históricos, políticos e legais da EPJAI, promovendo estudos sobre sua constituição como direito social, suas diretrizes curriculares e as contribuições da educação popular para a organização do trabalho pedagógico. Serão discutidas as transformações históricas dessa modalidade, seus desafios contemporâneos e sua importância para a redução das desigualdades educacionais e para a promoção da cidadania.

O segundo eixo será dedicado às concepções pedagógicas da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, com especial atenção às contribuições de Paulo Freire para a construção de uma prática educativa dialógica, problematizadora e emancipatória. A

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragojipe.ba.gov.br

formação incentivará a compreensão de que os estudantes da EPJAI não chegam à escola desprovidos de conhecimentos; ao contrário, trazem consigo experiências de trabalho, vivências comunitárias, saberes culturais e conhecimentos construídos ao longo de suas trajetórias que devem constituir ponto de partida para a organização do currículo e das práticas pedagógicas.

Outro eixo estruturante tratará da organização curricular e do planejamento integrado. Os professores serão incentivados a construir percursos formativos que articulem diferentes áreas do conhecimento, promovendo aprendizagens contextualizadas e relacionadas às necessidades concretas dos estudantes. Temas como mundo do trabalho, saúde, educação financeira, direitos humanos, educação ambiental, cultura digital, empreendedorismo, patrimônio cultural, participação social e sustentabilidade serão incorporados ao currículo de forma interdisciplinar, favorecendo a construção de conhecimentos socialmente relevantes.

A alfabetização e o letramento de jovens, adultos e idosos constituirão outro importante componente da formação. Os encontros promoverão estudos sobre metodologias de alfabetização para sujeitos adultos, práticas de leitura e produção textual, letramento matemático e desenvolvimento de competências comunicativas. Serão discutidas estratégias que respeitem os tempos de aprendizagem dos estudantes e valorizem suas experiências, evitando a simples reprodução de metodologias elaboradas para o público infantil.

Considerando o perfil diversificado dos estudantes da EPJAI, a formação também abordará estratégias para o fortalecimento da permanência e do sucesso escolar. Os professores participarão de reflexões sobre acolhimento, escuta sensível, construção de vínculos, flexibilização dos processos pedagógicos, acompanhamento individualizado e organização de ambientes educativos que favoreçam a participação dos estudantes. O enfrentamento da evasão será tratado como responsabilidade coletiva da escola, exigindo planejamento, acompanhamento permanente e diálogo constante com a comunidade.

Outro aspecto relevante do percurso formativo será a incorporação das tecnologias digitais às práticas pedagógicas. Embora muitos estudantes da EPJAI tenham acesso limitado aos recursos tecnológicos, torna-se cada vez mais necessário desenvolver competências digitais que ampliem suas possibilidades de inserção social, profissional e cidadã. A formação orientará os docentes quanto ao uso pedagógico de plataformas digitais, aplicativos educacionais, produção de recursos multimídia e utilização crítica da inteligência artificial como ferramenta de apoio ao ensino e à aprendizagem.

As ações formativas serão desenvolvidas ao longo do ano letivo por meio de encontros presenciais, oficinas pedagógicas, grupos permanentes de estudo, rodas de diálogo, seminários temáticos, estudos de caso, acompanhamento pedagógico nas unidades escolares e socialização de experiências exitosas. Os encontros buscarão articular permanentemente teoria e prática, favorecendo que os professores analisem situações concretas vivenciadas em suas turmas e construam coletivamente estratégias para responder aos desafios da modalidade.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

A metodologia adotada fundamenta-se na aprendizagem colaborativa, na pesquisa sobre a prática docente e na educação popular, compreendendo o professor como sujeito em permanente processo de formação. Os participantes serão estimulados a produzir registros reflexivos, elaborar projetos interdisciplinares, desenvolver materiais didáticos contextualizados e compartilhar experiências capazes de fortalecer a identidade da EPJAI na Rede Municipal de Maragogipe.

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações formativas, assegurando suporte técnico, materiais pedagógicos, recursos tecnológicos e espaços de formação. As equipes gestoras e coordenações pedagógicas atuarão como mediadoras do processo, promovendo momentos de estudo nas escolas, acompanhando a implementação das práticas desenvolvidas durante os encontros e incentivando a construção de projetos pedagógicos voltados às especificidades da modalidade.

Ao final do percurso formativo, espera-se fortalecer a identidade da EPJAI na Rede Municipal de Ensino, ampliar a utilização de metodologias contextualizadas, qualificar os processos de alfabetização e letramento, fortalecer a permanência dos estudantes, reduzir os índices de evasão escolar e consolidar práticas pedagógicas comprometidas com a educação ao longo da vida. Espera-se, igualmente, ampliar a participação dos estudantes nas atividades escolares, fortalecer sua autoestima, valorizar suas trajetórias de vida e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

A avaliação da formação será contínua, participativa e processual, considerando a participação dos professores nas atividades propostas, a implementação das estratégias pedagógicas desenvolvidas durante os encontros, os registros reflexivos produzidos ao longo do percurso formativo, os projetos realizados nas unidades escolares, os indicadores de permanência e aprendizagem dos estudantes e as avaliações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe. Os resultados obtidos subsidiarão o aperfeiçoamento permanente da política municipal de formação continuada, reafirmando o compromisso da Rede Municipal com uma educação pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada para jovens, adultos e idosos.

CAPÍTULO VIII

8. CRONOGRAMA ANUAL DO PLANO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA – 2026

8.1 Organização do Percurso Formativo

O Plano Municipal de Formação Continuada para o ano de 2026 será desenvolvido ao longo de todo o calendário letivo, compreendendo a formação como um processo permanente de desenvolvimento profissional e de fortalecimento da qualidade da educação pública. Diferentemente de ações pontuais ou eventos isolados, o presente cronograma organiza um percurso sistemático de estudos, vivências,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

acompanhamento pedagógico e produção coletiva de conhecimentos, articulando as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe.

O planejamento anual foi estruturado considerando os tempos pedagógicos das unidades escolares, os períodos destinados ao planejamento coletivo, as avaliações institucionais, o calendário letivo, as especificidades das modalidades de ensino e as demandas apresentadas pelos profissionais da educação durante o diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação. Essa organização busca assegurar que a formação continuada dialogue permanentemente com a prática docente, contribuindo para a melhoria dos processos de ensino, aprendizagem e gestão pedagógica.

FEVEREIRO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
JORNADA PEDAGÓGICA	TODOS OS SEGMENTOS	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		REALIZADO
WORKSHOP DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP	TODOS OS SEGMENTOS	DIRETORES E COORDENADORES	27/02	REALIZADO

MARÇO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
ELABORAÇÃO DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO - PEI	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	COORDENADORES E PROFESSORES	03/03	REALIZADO
AFETIVIDADE COMO EIXO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10/03	REALIZADO
RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E APOIO A ALFABETIZAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS FINAIS	COORDENADORES PEDAGÓGICOS	19/03	REALIZADO
PROJETO PEQUENO AUTOR - HISTÓRIA DA NOSSA TERRA	ANOS INICIAIS	COORDENADORES E PROFESSORES DO 5º ANO	25/03	REALIZADO
PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - PROLEEI	EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLA	26/03	REALIZADO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ANOS INICIAIS E FINAIS	INSTRUTORES	27/03	REALIZADO
PRIMEIROS SOCORROS - LEI LUCAS	EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ ESCOLA	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ ESCOLA	30/03	REALIZADO
RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS FINAIS	GESTORES ESCOLARES	31/03	REALIZADO

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

ABRIL

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
RECONHECIMENTO PELO ANCANÇO DO INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA - ICA	ANOS INICIAIS	GESTORES, COORDENADORES E PROFESSORES DO 2º ANO	06/04	REALIZADO
PRIMEIROS SOCORROS	ANOS INICIAIS	GESTORES, COORDENADORES E PROFESSORES	08/04	REALIZADO
REFORÇO MONITORADO	ANOS INICIAIS	COORDENADORES E PROFESSORES	14/04	REALIZADO
EQUIDADE	TEMPO INTEGRAL	COORDENADORES DAS ESCOLAS INTEGRAIS	17/04	REALIZADO
DISPOSITIVOS DO DECRETO 12.773/25	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROFISSIONAIS DE APOIO	23/04	REALIZADO
RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	ANOS INICIAIS E FINAIS	COORDENADORES	30/04	REALIZADO

MAIO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
QUALIFICANDO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	COORDENADORES	19/05	REALIZADO
PRÁTICAS EXITOSAS DO REFORÇO MONITORADO	ANOS INICIAIS	COORDENADORES E PROFESSORES	20/05	REALIZADO

JUNHO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
ENCONTRO GERAL	TODOS OS SEGMENTOS	GESTORES	01/06	REALIZADO
REUNIÃO GERAL	TODOS OS SEGMENTOS	COORDENADORES	15/06	REALIZADO

JULHO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
POLÍTICA DE TEMPO INTEGRAL	TEMPO INTEGRAL	EQUIPE DE MONITORAMENTO	16/07	REALIZADO
PRÁTICAS PARA FORTALECIMENTO DO REFORÇO MONITORADO	ANOS INICIAIS	PROFESSORES	22/07	REALIZADO

AGOSTO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
FORMAÇÃO BNCC	TODOS OS	COORDENADOR E	05/08	REALIZADO

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETARIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

COMPUTAÇÃO	SEGMENTOS	PROFESSOR		
FORMAÇÃO PROLEEI	EDUCAÇÃO INFANTIL	COORDENADOR E PROFESSOR	06/08	REALIZADO
FORMAÇÃO DE COORDENADORES	TODOS OS SEGMENTOS	COORDENADORES	13/08	REALIZADO
FORMAÇÃO ANOS INICIAIS	ANOS INICIAIS 5º ANO	PROFESSORES	17/08	REALIZADO
FORMAÇÃO AEE	TODOS OS SEGMENTOS	PROFESSORAS DO AEE	20/08	REALIZADO
FORMAÇÃO ANOS INICIAIS- ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO	PROFESSORES	26/08	REALIZADO
FORMAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	PROFESSORES	28/08	REALIZADO

SETEMBRO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
FORMAÇÃO BNCC	TODOS OS SEGMENTOS	PROFESSORES E COORDENADORES	02/09	REALIZADO
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PROFESSORES	03/09	REALIZADO
FORMAÇÃO RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	ANOS INICIAIS	PROFESSORES 3º AO 5º ANO	03/09	REALIZADO
FORMAÇÃO DE ANALISE AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TODOS OS SEGMENTOS	COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA DO PME	03/09	REALIZADO
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO DO CAMPO	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	PROFESSORES E COORDENADORES	09/09	REALIZADO
FORMAÇÃO ANOS FINAIS LINGUAGENS	ANOS FINAIS	PROFESSORES	16/09	REALIZADO
FORMAÇÃO MENSAL DE GESTORES	TODOS OS SEGMENTOS	GESTORES	18/09	REALIZADO
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO	24/09	REALIZADO
REFORÇO MONITORADO	ANOS INICIAIS	PROFESSORES	29/09	REALIZADO

OUTUBRO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
FORMAÇÃO DE COORDENADORES	TODOS OS SEGMENTOS	COORDENADORES	01/10	REALIZADO
FORMAÇÃO ANOS FINAIS- CIÊNCIAS HUMANAS	ANOS FINAIS	PROFESSORES	02/10	A SER REALIZADA

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

FORMAÇÃO EDUCAÇÃO PARA PESSOAS, JOVENS, ADULTAS E IDOSAS- EPJAI.	ANOS INICIAIS E FINAIS	PROFESSORES	08/10	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO GERAL ANOS INICIAIS	ANOS INICIAIS	PROFESSOR GERAL DOS ANOS INICIAIS	09/10	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO GERAL DE GESTORES	TODOS OS SEGMENTOS	GESTORES	13/10	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO DO CAMPO	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	PROFESSORES	14/10	A SER REALIZADA
AUDIÊNCIA DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL	TODOS OS SEGMENTOS	PROFESSORES COORDENADORES GESTORES	20/10	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO ANOS FINAIS	ANOS FINAIS	PROFESSORES	21/10	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	PROFESSORES	22/10	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO ANOS INICIAIS- ALFABETIZAÇÃO	ANOS INICIAIS 1º E 2º ANO	PROFESSORES	27/10	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	ESCOLAS QUILOMBOLAS	PROFESSORES	29/10	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO ANOS INICIAIS- ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO	PROFESSORES	30/10	A SER REALIZADA

NOVEMBRO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS
FORMAÇÃO TEMPO INTEGRAL	TODOS OS SEGMENTOS	PROFESSORES	04/11	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO ANOS INICIAIS- ALFABETIZAÇÃO	ANOS INICIAIS 1º E 2º ANO	PROFESSORES	05/11	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO ANOS INICIAIS- ALFABETIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS	ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO	PROFESSORES	10/11	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO TEMPO INTEGRAL	TODOS OS SEGMENTOS	PROFESSORES COORDENADORES GESTORES	11/11	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO ANOS FINAIS	ANOS FINAIS	PROFESSORES	12/11	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	TODOS OS SEGMENTOS	PROFESSORES COORDENADORES GESTORES	17/11	A SER REALIZADA
2ª AMOSTRA	EDUCAÇÃO	PROFESSORES	25/11	A SER REALIZADA

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragojipe.ba.gov.br

CULTURAL DO CAMPO	INFANTIL E ANOS INICIAIS	COORDENADORES GESTORES ALUNOS		
FORMAÇÃO ANOS FINAIS	ANOS FINAIS	PROFESSORES	26/11	A SER REALIZADA
FORMAÇÃO EDUCAÇÃO INCLUSIVA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO	27/11	A SER REALIZADA

DEZEMBRO

PRODUTO	MODALIDADE	PUBLICO	PERIODO	STATUS

8.2 DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) constitui uma política pública educacional instituída pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, com o propósito de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, compreendendo a alfabetização como elemento fundamental para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas. A iniciativa é desenvolvida por meio da articulação e da cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sob coordenação estratégica do Ministério da Educação (MEC).

O Compromisso tem como objetivo central implementar políticas, programas e ações para que as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. Além disso, estabelece como objetivo promover a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e no aprofundamento das competências de leitura e escrita dos estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente daqueles que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização no período esperado.

Considerando o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, preconizado como um instrumento de reconhecimento institucional que evidencia o compromisso das Secretarias de Educação com a formulação, a implementação e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à garantia da alfabetização das crianças, segue estabelecido temáticas específicas para formação na rede municipal de ensino.

O Selo foi instituído pelo Decreto nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), e teve seu papel fortalecido pela Lei nº 15.247, de 2025, que incorporou o Selo entre as estratégias nacionais de reconhecimento e compartilhamento de boas práticas, destinadas a valorizar os esforços das Secretarias de Educação na formulação e implementação de políticas, programas e estratégias voltadas à garantia do direito à alfabetização.

Objetivos do Selo

• incentivar a adoção de políticas, programas, estratégias e práticas de gestão pública da educação comprometidos com o atingimento das metas de alfabetização e de redução de desigualdades estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

- reconhecer os esforços de gestão realizados pelas secretarias de educação na implementação das estratégias estabelecidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; e
- sistematizar e disseminar práticas exitosas de gestão das secretarias de educação, com vistas a estimular o compartilhamento de conhecimentos e de inovações nas políticas de alfabetização.

FORMAÇÃO I

Público-alvo: Gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental.
Temática: Alfabetização e Recomposição da Aprendizagem no âmbito da Política de Alfabetização.

FORMAÇÃO II

Público-alvo: Gestores escolares da educação infantil – pré-escola (4 e 5 anos).
Temática: Oralidade, Leitura e Escrita no âmbito da Política de Alfabetização.

FORMAÇÃO III

Público-alvo: Docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental.
Temática: Alfabetização no âmbito da Política de Alfabetização

FORMAÇÃO IV

Público-alvo: Docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental.
Temática: Recomposição da Aprendizagem no âmbito da Política de Alfabetização.

FORMAÇÃO V

Público-alvo: Docentes da Educação Infantil (4 e 5 anos)
Temática: Oralidade, Leitura e Escrita, no âmbito da Política de Alfabetização.

FORMAÇÃO VI

Público-alvo: Gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental que atuam nas modalidades educacionais – Educação do campo e Educação Escolar Quilombola.
Temática: Alfabetização e Recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização.

FORMAÇÃO VII

Público-alvo: Docentes dos anos iniciais do ensino fundamental que atuam nas modalidades educacionais – Educação do campo e Educação Escolar Quilombola.
Temática: Alfabetização e Recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização.

FORMAÇÃO VIII

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

Público-alvo: Profissionais da rede municipal.

Temática: Análise, discussão e apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática.

FORMAÇÃO IX

Público-alvo: Docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental

Temática: Desenvolvimento da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvida no âmbito da Política de Alfabetização.

CAPÍTULO IX

9. MONITORAMENTO, METAS, INDICADORES E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA

9.1 O Monitoramento como Estratégia de Gestão da Política de Formação Continuada

A consolidação de uma política pública de formação continuada exige que sua execução seja acompanhada por mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, capazes de produzir informações qualificadas para subsidiar a tomada de decisões, aperfeiçoar os processos formativos e garantir a efetividade das ações desenvolvidas. Nesse sentido, o monitoramento não deve ser compreendido apenas como instrumento de controle administrativo, mas como um processo sistemático de produção de evidências que possibilita identificar avanços, desafios, potencialidades e necessidades de reorientação da política educacional.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o monitoramento da Plano Municipal de Formação Continuada será desenvolvido de forma permanente durante todo o ano letivo de 2026, envolvendo diferentes instâncias da gestão educacional e considerando a participação ativa das equipes gestoras, coordenações pedagógicas, professores formadores e docentes da Rede Municipal de Ensino. Essa organização permitirá que o processo de acompanhamento ocorra de maneira articulada às práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, favorecendo uma cultura institucional baseada na reflexão, na corresponsabilidade e na melhoria contínua da qualidade da educação.

O sistema de monitoramento será fundamentado nos princípios da transparência, da participação, da gestão democrática e da avaliação formativa. As informações produzidas ao longo do percurso formativo serão utilizadas para orientar decisões

pedagógicas, reorganizar ações, redefinir prioridades e fortalecer as estratégias de desenvolvimento profissional docente. Dessa forma, a política de formação deixa de ser compreendida como um conjunto de eventos isolados e passa a constituir um

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

processo permanente de gestão do conhecimento e de qualificação da prática educativa.

O acompanhamento ocorrerá em diferentes níveis. Em âmbito municipal, a Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe realizará o monitoramento geral da execução do plano, consolidando dados referentes à participação dos profissionais, à carga horária desenvolvida, aos resultados alcançados e às evidências produzidas pelas escolas. Em âmbito escolar, as equipes gestoras e coordenações pedagógicas acompanharão a participação dos professores, a implementação das práticas discutidas durante as formações e os impactos observados no cotidiano pedagógico das unidades de ensino.

Para assegurar a confiabilidade das informações produzidas, serão utilizados instrumentos padronizados de registro, permitindo a consolidação de um banco municipal de dados sobre a formação continuada. Esses registros subsidiarão relatórios periódicos, pareceres técnicos, reuniões de acompanhamento e avaliações institucionais, contribuindo para a construção de uma cultura de planejamento baseada em evidências.

O monitoramento também buscará identificar experiências exitosas desenvolvidas nas escolas da rede, incentivando sua socialização e incorporação às ações formativas futuras. Compreende-se que a valorização das boas práticas fortalece a identidade profissional dos docentes e contribui para a constituição de comunidades de aprendizagem capazes de produzir soluções inovadoras para os desafios da educação pública.

9.2 Metas Estratégicas do Plano Municipal de Formação Continuada para 2026

As metas estabelecidas para o ano de 2026 orientam a execução do Plano Municipal de Formação Continuada e expressam o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe com a valorização dos profissionais do magistério e com a melhoria da qualidade da educação pública. Sua definição resulta da articulação entre o diagnóstico da rede, os objetivos estratégicos da política educacional municipal, as metas do Plano Municipal de Educação e as diretrizes nacionais para a formação de professores.

Pretende-se assegurar que todos os profissionais da educação tenham acesso a processos formativos permanentes, contextualizados e articulados às demandas reais das escolas. Nesse sentido, a primeira meta consiste em garantir que 100% dos professores efetivos e contratados da Rede Municipal participem de, no mínimo, 75% da carga horária prevista no Plano Municipal de Formação Continuada, assegurando equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional.

Outra meta prioritária refere-se ao fortalecimento da cultura de planejamento pedagógico. Espera-se que todas as unidades escolares elaborem, executem e acompanhem seus Planos de Formação em Serviço, integrando os estudos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação às necessidades específicas de cada escola. Dessa forma, a formação continuada deixa de ocorrer exclusivamente

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

em momentos centralizados e passa a integrar o cotidiano institucional das unidades escolares.

No campo da inovação pedagógica, busca-se que todas as escolas desenvolvam pelo menos um projeto interdisciplinar articulado às metodologias ativas, à cultura digital, à educação ambiental, ao patrimônio cultural ou às demais temáticas trabalhadas durante o percurso formativo. A implementação desses projetos permitirá ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes e fortalecer a articulação entre teoria e prática.

Constitui-se como meta estratégica ampliar a produção de materiais pedagógicos elaborados pelos próprios professores da Rede Municipal, estimulando a sistematização das experiências desenvolvidas nas escolas e a construção de um acervo institucional de práticas pedagógicas. Para isso, a Secretaria Municipal de Educação realizará visitas técnicas periódicas a todas as unidades escolares, assegurando apoio às equipes gestoras e aos professores na implementação das ações previstas neste Plano.

No âmbito da aprendizagem dos estudantes, espera-se que a formação continuada contribua para a melhoria dos indicadores educacionais da rede, especialmente no fortalecimento da alfabetização, da recomposição das aprendizagens, da redução da evasão escolar, da ampliação da permanência dos estudantes e da consolidação de práticas pedagógicas inclusivas e contextualizadas.

9.3 Indicadores de Desempenho

A avaliação do Plano Municipal de Formação Continuada será orientada por indicadores quantitativos e qualitativos que permitam acompanhar sua implementação e analisar seus resultados ao longo do ano letivo. Esses indicadores não serão utilizados apenas para fins estatísticos, mas como instrumentos de gestão capazes de subsidiar processos permanentes de reflexão e tomada de decisão.

Entre os indicadores quantitativos destacam-se o percentual de participação dos docentes nas ações formativas, a frequência média dos participantes, a carga horária efetivamente cumprida, o número de formações realizadas, a quantidade de projetos pedagógicos implementados, a produção de materiais didáticos, o número de visitas técnicas às escolas, a participação em seminários, oficinas e grupos de estudo, bem como a quantidade de experiências sistematizadas pelas unidades escolares.

No campo qualitativo, serão analisadas a satisfação dos participantes em relação às ações desenvolvidas, a percepção dos gestores acerca das mudanças observadas na prática docente, a qualidade dos planejamentos pedagógicos, o nível de integração entre as escolas e a Secretaria Municipal de Educação, a implementação das metodologias discutidas durante as formações e a contribuição das ações para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

Outro importante indicador refere-se ao impacto da política sobre o desenvolvimento profissional docente. Serão observadas evidências relacionadas à ampliação da autonomia pedagógica, ao fortalecimento do trabalho colaborativo, ao uso de

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

metodologias inovadoras, à integração curricular, ao desenvolvimento de práticas inclusivas e à incorporação das tecnologias digitais ao processo educativo.

Esses indicadores serão acompanhados continuamente pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e discutidos em reuniões periódicas com gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores formadores, assegurando que os resultados produzidos orientem o aperfeiçoamento permanente da política de formação.

9.4 Instrumentos de Monitoramento e Produção de Evidências

A efetividade do Plano Municipal de Formação Continuada dependerá da utilização de instrumentos capazes de registrar, documentar e analisar o percurso formativo desenvolvido pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe. Dessa maneira, a Secretaria Municipal de Educação instituirá um conjunto de procedimentos padronizados destinados ao acompanhamento sistemático das ações previstas neste Plano.

Os registros de frequência constituirão o instrumento básico de controle da participação dos profissionais, permitindo acompanhar o cumprimento da carga horária anual prevista. Paralelamente, cada formação contará com instrumentos de avaliação imediata destinados a identificar a percepção dos participantes acerca da relevância dos temas abordados, da qualidade das metodologias utilizadas e da aplicabilidade dos conhecimentos construídos.

As coordenações pedagógicas organizarão portfólios institucionais contendo planejamentos, registros fotográficos, materiais produzidos durante as formações, relatos de experiência, projetos interdisciplinares e demais evidências do percurso desenvolvido pelas escolas. Esses documentos servirão como base para a elaboração dos relatórios semestrais e do relatório anual da Política Municipal de Formação Continuada.

Também serão utilizados registros de observação pedagógica durante visitas técnicas às unidades escolares. Esses momentos permitirão identificar a implementação das práticas discutidas durante os encontros formativos, oferecendo devolutivas pedagógicas às equipes escolares e fortalecendo a relação entre formação e prática docente.

Além dos instrumentos físicos, a Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe poderá utilizar plataformas digitais para registro da participação dos professores, armazenamento de materiais didáticos, socialização de experiências e armazenamento dos indicadores da política de formação. Essa estratégia contribuirá para ampliar a transparência, facilitar a gestão das informações e fortalecer a cultura de produção de evidências na Rede Municipal de Ensino.

9.5 Avaliação da Política Municipal de Formação Continuada

A avaliação da Plano Municipal de Formação Continuada de Maragogipe será concebida como um processo permanente, participativo, formativo e emancipatório,

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragojipe.ba.gov.br

orientado pela produção de conhecimentos que subsidiem o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação. Diferentemente de uma avaliação restrita ao cumprimento de metas ou ao controle administrativo das atividades realizadas, o processo avaliativo buscará compreender em que medida a política pública contribui para o desenvolvimento profissional dos docentes, para a melhoria das práticas pedagógicas e para a elevação da qualidade da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Sob essa perspectiva, a avaliação será realizada de forma processual, contemplando diferentes momentos ao longo do ano letivo. Inicialmente, será conduzida uma avaliação diagnóstica destinada a identificar as necessidades formativas dos profissionais da educação, subsidiando o planejamento das ações previstas neste documento. Durante a execução do plano, ocorrerá o acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas, permitindo ajustes metodológicos sempre que necessário. Ao final de cada semestre serão promovidos momentos de avaliação intermediária, possibilitando a análise dos avanços alcançados, das dificuldades identificadas e das estratégias necessárias para o fortalecimento do percurso formativo. O ciclo será concluído com a avaliação anual da política, momento em que serão consolidados os resultados obtidos e definidas recomendações para o planejamento da formação continuada do exercício seguinte.

A avaliação contemplará quatro dimensões complementares. A primeira refere-se à participação dos profissionais da educação, considerando aspectos como frequência, permanência, envolvimento nas atividades, produção acadêmica e participação nas discussões propostas durante os encontros formativos. A segunda dimensão analisará a qualidade das ações desenvolvidas, observando a pertinência dos conteúdos abordados, a coerência metodológica, a atuação dos formadores, a organização dos encontros e a satisfação dos participantes.

A terceira dimensão concentrar-se-á na análise das mudanças produzidas na prática pedagógica dos professores. Nesse aspecto, serão consideradas evidências relacionadas à implementação de metodologias inovadoras, ao fortalecimento do planejamento colaborativo, à utilização de recursos pedagógicos diversificados, à melhoria dos processos avaliativos, à incorporação das tecnologias digitais, ao desenvolvimento de práticas inclusivas e ao fortalecimento da articulação entre currículo e território.

Por fim, a quarta dimensão buscará identificar os impactos da política de formação sobre os resultados educacionais da Rede Municipal. Embora se reconheça que a aprendizagem dos estudantes depende de múltiplos fatores, espera-se que o fortalecimento do desenvolvimento profissional docente contribua para ampliar os indicadores de alfabetização, reduzir a evasão escolar, melhorar os níveis de proficiência, fortalecer a permanência dos estudantes e consolidar ambientes escolares mais inclusivos, democráticos e acolhedores.

Para assegurar maior confiabilidade ao processo avaliativo, a Secretaria Municipal de Educação utilizará diferentes procedimentos metodológicos, incluindo questionários estruturados, entrevistas, grupos focais, observação das práticas pedagógicas, análise documental, estudos de caso, relatórios técnicos, registros das coordenações

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

pedagógicas e sistematização das experiências desenvolvidas pelas unidades escolares. A triangulação dessas informações permitirá produzir análises consistentes acerca da efetividade da política pública, reduzindo a dependência exclusiva de indicadores quantitativos.

Os resultados obtidos serão amplamente socializados junto às equipes escolares, ao Conselho Municipal de Educação, aos órgãos de controle social e às demais instâncias da administração pública, fortalecendo os princípios da transparência, da gestão democrática e da participação coletiva na construção das políticas educacionais do município.

9.6 Governança e Responsabilidades Institucionais

A efetivação do Plano Municipal de Formação Continuada exige uma estrutura de governança capaz de assegurar o planejamento, a coordenação, a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações previstas neste documento. Assim, a implementação desta política será pautada pela corresponsabilidade entre os diferentes atores que compõem o sistema municipal de ensino, reconhecendo que o desenvolvimento profissional docente constitui compromisso coletivo e permanente.

À Secretaria Municipal de Educação caberá a coordenação geral da política, sendo responsável pela elaboração do planejamento anual, organização do calendário formativo, contratação ou designação de formadores, articulação institucional com universidades, institutos de pesquisa e demais parceiros, produção dos materiais pedagógicos, certificação das atividades desenvolvidas e monitoramento permanente dos resultados alcançados. Também competirá à Secretaria garantir as condições administrativas, financeiras e pedagógicas necessárias para a execução das ações previstas neste Plano.

A Diretoria Pedagógica assumirá papel estratégico na condução técnica da política de formação continuada. Entre suas atribuições estarão a elaboração dos percursos formativos, a definição dos conteúdos programáticos, o acompanhamento das equipes de formadores, a análise dos indicadores educacionais, a sistematização dos resultados obtidos e a produção dos relatórios técnicos destinados ao monitoramento da política.

As coordenações pedagógicas municipais atuarão como mediadoras entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, acompanhando diretamente o desenvolvimento das formações, assessorando os professores na implementação das práticas pedagógicas discutidas durante os encontros e promovendo momentos permanentes de estudo, reflexão e planejamento coletivo nas escolas.

As equipes gestoras das unidades escolares serão responsáveis por criar condições institucionais para que a formação continuada se integre ao cotidiano da escola. Caberá aos diretores e coordenadores pedagógicos organizar os horários destinados aos estudos em serviço, incentivar a participação dos profissionais, acompanhar a aplicação das metodologias discutidas durante as formações e promover processos permanentes de avaliação das ações desenvolvidas.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

Os professores, enquanto sujeitos centrais da política de formação, assumirão compromisso com sua participação efetiva nas atividades propostas, contribuindo para a construção coletiva do conhecimento, compartilhando experiências pedagógicas, desenvolvendo projetos de intervenção e incorporando, de forma crítica e contextualizada, os conhecimentos construídos ao longo do percurso formativo.

O Conselho Municipal de Educação acompanhará a implementação deste plano no exercício de suas atribuições normativas e consultivas, emitindo recomendações sempre que necessário e contribuindo para o fortalecimento da qualidade da educação pública municipal. Da mesma forma, os Conselhos Escolares, os Fóruns Municipais de Educação e demais instâncias de participação social serão estimulados a acompanhar a execução do Plano, fortalecendo a gestão democrática da educação. A governança desta política fundamenta-se, portanto, na cooperação entre diferentes sujeitos e instituições, compreendendo que a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da aprendizagem dos estudantes somente serão alcançadas mediante processos permanentes de diálogo, corresponsabilidade e compromisso coletivo.

9.7 Aperfeiçoamento Permanente da Plano Municipal de Formação Continuada

O Plano Municipal de Formação Continuada caracteriza-se como um instrumento dinâmico, sujeito a revisões, atualizações e aperfeiçoamentos decorrentes das transformações sociais, educacionais, tecnológicas e culturais que impactam permanentemente o trabalho docente. Nesse sentido, este documento não deve ser compreendido como um planejamento estático, mas como referência orientadora para a construção contínua de uma política pública capaz de responder aos desafios contemporâneos da educação.

Ao longo de sua implementação, novas demandas poderão emergir em decorrência das avaliações institucionais, das mudanças na legislação educacional, da atualização do currículo municipal, da incorporação de novas tecnologias, da ampliação das modalidades de ensino ou das necessidades identificadas pelas unidades escolares. Tais demandas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo resultar na reorganização dos percursos formativos, na inclusão de novos eixos temáticos ou na redefinição das estratégias metodológicas adotadas.

A institucionalização de uma cultura permanente de formação representa um dos maiores objetivos desta política. Busca-se consolidar um ambiente educacional em que o estudo, a pesquisa, a inovação pedagógica e a reflexão crítica sobre a prática docente constituam dimensões indissociáveis do exercício profissional, fortalecendo o professor como intelectual, pesquisador e agente de transformação social.

Espera-se que, ao final da execução deste Plano, a Rede Municipal de Ensino tenha fortalecido seus processos de planejamento pedagógico, ampliado a cultura colaborativa entre os profissionais da educação, consolidado práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, produzido conhecimentos relevantes para a realidade local e promovido melhorias significativas nos processos de ensino e aprendizagem.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

Mais do que cumprir uma exigência administrativa, a Plano Municipal de Formação Continuada reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais do magistério, reconhecendo que investir na formação dos educadores significa investir diretamente na qualidade da educação pública, na garantia do direito à aprendizagem e na construção de uma sociedade mais democrática, equitativa e socialmente justa.

Conclui-se, assim, que a formação continuada deve constituir um compromisso institucional permanente, orientado pelo diálogo entre teoria e prática, pela valorização dos saberes docentes, pela pesquisa educacional, pela inovação pedagógica e pelo fortalecimento da escola pública como espaço privilegiado de produção do conhecimento, emancipação humana e transformação social. Sob essa perspectiva, este Plano estabelece as bases para uma política estruturante de desenvolvimento profissional que contribua, de forma efetiva, para a consolidação de uma educação pública de excelência no município ao longo do ano de 2026 e para os desafios que se projetam nos anos subsequentes.

CAPÍTULO X

10. REFERENCIAL TEÓRICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10.1 Referencial Teórico do Plano Municipal de Formação Continuada

A Plano fundamenta-se na compreensão de que a formação docente constitui um processo permanente de desenvolvimento profissional, construção coletiva de conhecimentos e aperfeiçoamento da prática pedagógica. Essa concepção supera modelos tradicionais de capacitação centrados na transmissão de conteúdos e compreende o professor como sujeito histórico, pesquisador de sua própria prática e protagonista da transformação da escola pública.

A construção deste Plano dialoga com o Documento Referencial Curricular de Maragogipe – DCRM e com referenciais teóricos da educação contemporânea, articulando contribuições nacionais e internacionais que compreendem a formação docente como elemento estratégico para a garantia do direito à aprendizagem e para a promoção da qualidade social da educação. Nesse sentido, destacam-se as contribuições de Paulo Freire, ao defender a educação como prática da liberdade e a formação permanente dos educadores fundamentada na reflexão crítica sobre a prática; Antônio Nóvoa, ao compreender o desenvolvimento profissional como processo construído no interior da profissão docente; Maurice Tardif, ao reconhecer os saberes experienciais como dimensão essencial da identidade profissional dos professores; e Philippe Perrenoud, ao discutir as competências docentes necessárias para responder aos desafios da escola contemporânea.

As concepções de José Carlos Libâneo, Dermeval Saviani, Miguel Arroyo, Maria Teresa Eglér Mantoan, Vera Maria Candau, Nilma Lino Gomes, Edgar Morin, Lev Vygotsky, Jerome Bruner, Pierre Bourdieu e Boaventura de Sousa Santos também orientam este documento, especialmente no que se refere à organização curricular, à educação inclusiva, à diversidade cultural, à formação humana integral, à educação

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

intercultural, à construção social do conhecimento e à valorização dos diferentes saberes produzidos nos territórios educativos.

Além dos referenciais acadêmicos, este Plano ancora-se na legislação educacional brasileira, reconhecendo que a formação continuada constitui dever do Estado e direito dos profissionais da educação. As diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), pela Base Nacional Comum Curricular, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, pelas Diretrizes Curriculares da Educação Básica e pelas normativas específicas das modalidades de ensino constituem fundamentos legais indispensáveis para a implementação desta política pública.

A articulação entre esses referenciais possibilita compreender a formação continuada como política estruturante da educação municipal, orientada pela valorização profissional, pela gestão democrática, pela inovação pedagógica, pela inclusão, pela equidade, pela educação integral e pela construção permanente de práticas educativas comprometidas com o desenvolvimento humano e com a transformação social.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação (2014–2024).

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: MEC.

ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: imagens e autoimagens. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2019.

ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2013.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 2015.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

JBOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRUNER, Jerome. A cultura da educação. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CANDAU, Vera Maria. Educação intercultural: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2012.

DELORS, Jacques (Org.). Educação: um tesouro a descobrir. 10. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. 74. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 74. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra. GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil. São Paulo: Instituto Paulo Freire. GOMES, Nilma Lino. Sem perder a raiz. Belo Horizonte: Autêntica.

IMBERNÓN, Francisco. Formação continuada de professores. Porto Alegre: Artmed.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola. Goiânia: Alternativa.

LUCK, Heloisa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; UNESCO.

NÓVOA, António. Professores: imagens do futuro presente. Lisboa: Educa. NÓVOA, António. Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens. Porto Alegre: Artmed.

SACRISTÁN, José Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed.

SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. Campinas: Autores Associados.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas: Autores Associados.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. A crítica da razão indolente. São Paulo: Cortez.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. A difícil democracia. São Paulo: Boitempo.

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

TARDIF, Maurice. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis: Vozes.

VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes.

VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes.

UNESCO. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de Aprendizagem. Paris: UNESCO, 2017.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. Paris: UNESCO, 2021.

UNESCO. Recomendação relativa à condição do pessoal docente Paris: UNESCO/OIT

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
GABINETE DA SECRETÁRIA / E-mail: seduc@maragogipe.ba.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a valorização docente, reconhecendo que a qualidade da educação pública está intrinsecamente vinculada ao investimento permanente na formação dos profissionais que atuam nas escolas. Ao estruturar um percurso formativo fundamentado em princípios democráticos, na gestão participativa, na pesquisa sobre a prática, na inovação pedagógica, na inclusão, na equidade e na valorização dos saberes docentes, este Plano consolida uma política pública orientada para o fortalecimento das aprendizagens, para a melhoria dos indicadores educacionais e para a construção de uma escola pública socialmente referenciada.

Espera-se que este documento constitua não apenas um instrumento de planejamento para o exercício de 2026, mas também um marco institucional capaz de inspirar processos contínuos de desenvolvimento profissional, consolidando uma cultura de formação permanente, colaboração e compromisso coletivo com a garantia do direito à educação de qualidade para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maragogipe.

Maragogipe, 22 de Julho de 2026

ANA CLÁUDIA BATISTA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22